

id
dd

Instituto de Defesa do Direito de Defesa

*Relatório de
Atividades*
2017

IDDD

Instituto de Defesa do Direito de Defesa

*Relatório de
Atividades
2017*





Conselho Deliberativo

PRESIDENTE

Dora Marzo de Albuquerque
Cavalcanti Cordani

VICE-PRESIDENTE

Flávia Rahal

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira
Augusto de Arruda Botelho
Eduardo Augusto Muylaert Antunes
José Carlos Dias
Leônidas Ribeiro Scholz
Luís Guilherme Martins Vieira
Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco
Marcelo Leonardo
Maria Tereza Aina Sadek
Nilo Batista

Conselho Fiscal

Claudio Demczuk de Alencar
José de Oliveira Costa
Mário de Barros Duarte Garcia

Diretoria

Gestão 2016/2019

PRESIDENTE

Fábio Tofic Simantob

VICE-PRESIDENTE

Hugo Leonardo

DIRETORA EXECUTIVA

Marina Dias

DIRETORA EXECUTIVA (ATÉ MAIO DE 2017)

Isadora Fingeremann

Daniella Meggiolaro
Francisco de Paula Bernardes Junior
Guilherme Madi Rezende
Guilherme Ziliani Carnelós
José Carlos Abissamra Filho
Renato Marques Martins
Rodrigo Nascimento Dall'Acqua
Thiago Gomes Anastácio (até novembro de 2017)

Equipe

DIRETORA EXECUTIVA

Marina Dias

DIRETORA EXECUTIVA (ATÉ MAIO DE 2017)

Isadora Fingeremann

COORDENADORA GERAL

Amanda Hildebrand Oi

GERENTE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Patricia Cavalcanti Gois

ASSESSORA DE ADVOCACY

Nathalie Fragoso e Silva Ferro

ASSESSORAS DE PROJETOS

Bárbara Correia Florêncio Silva
Vivian Peres da Silva

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

(ATÉ SETEMBRO DE 2017)

Juliana Santos

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Roberta Lima Neves

ASSISTENTE FINANCEIRA

Adriana Neto

CONSULTORA PEDAGÓGICA

Carolina de Freitas Guimarães Sousa

PESQUISADORA

Marília Fabbro de Moraes

ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Humberto Tozze

ESTAGIÁRIO DE DIREITO

André Ricardo

ESTAGIÁRIA DE DIREITO (ATÉ DEZEMBRO DE 2017)

Lívia Fabbro Machado

**SECRETÁRIA EXECUTIVA
DA REDE JUSTIÇA CRIMINAL**

Janaína Camelo Homerin

**COORDENADORA DE ADVOCACY
DA REDE JUSTIÇA CRIMINAL**

Andresa Porto

**ASSESSORA DE PROJETOS
DA REDE JUSTIÇA CRIMINAL**

Mariana Vendrame Carrera

**ASSESSORA DE PROJETOS DA REDE
JUSTIÇA CRIMINAL (ATÉ MAIO DE 2017)**

Fabiana Leibl

***Coordenadores de Áreas e de Projetos
Gestão 2016/2019*****COORDENADORA DE CURSOS**

Marina Pinhão Coelho

COORDENADOR DE DIREITO PENAL

João Florêncio de Salles Gomes Junior

COORDENADOR DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA

Guilherme Ziliani Carnelós

**COORDENADOR DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA
(ATÉ JULHO DE 2017)**

Roberto Soares Garcia

COORDENADOR DE PROCESSO PENAL

Geraldo Prado

***Coordenadores Regionais
Gestão 2016/2019*****COORDENADOR REGIONAL DO CEARÁ**

Hélio das Chagas Leitão Neto

COORDENADOR REGIONAL**DO DISTRITO FEDERAL**

Frederico Donati Barbosa

COORDENADOR REGIONAL DO PARANÁ

José Carlos Cal Garcia Filho

Equipe Relatório de Atividades 2017**REDAÇÃO**

Juliana Santos

REVISÃO

Marina Dias, Amanda Hildebrand Oi
e Humberto Tozze

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Agência Nortearia

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Guilherme Werneck (Mtb 028054)

Tiragem: 1.300 exemplares

Impresso em março/2018

id
dd

Instituto de Defesa do Direito de Defesa

Palavra do presidente.....	08
----------------------------	----

O ano do IDDD

Linha do tempo 2017 - Alerta na luta contra o retrocesso...	12
Associados e voluntariado: A força-motriz do IDDD	17
Nova diretora executiva	21
Como canalizamos nossa energia.....	22

Projetos

EIXO JURÍDICO

Direito de Defesa no Tribunal do Júri.....	26
Litigância Estratégica.....	28
Mães Livres.....	32
Primeira Defesa	34

EIXO POLÍTICO

IDDD no Congresso Nacional	38
Audiência de Custódia	42
Intervenções pelo Direito de Defesa	46
Rede Justiça Criminal.....	50

EIXO SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Educação para Cidadania no Cárcere	56
Olhar Crítico	62
Bate-papo.....	66
OSSO – Exposição-apelo ao amplo direito de defesa de Rafael Braga.....	68

Institucional

Na mídia e nas redes.....	74
Financiamentos e parcerias.....	78
Transparência	82
Associados voluntários	84

Palavra do presidente

Qual o papel do IDDD nestes tempos de Lava Jato? Somos bombardeados diariamente com notícias de abusos e ilegalidades ocorridos em processos de grande repercussão, questões sobre as quais o Instituto não pode se furtar a enfrentar. Fundamental também a percepção de que as mais graves violências contra o direito de defesa ainda ocorrem anonimamente, nos rincões do país, contra a população mais pobre e marginalizada, freguês histórico da justiça criminal, muitas vezes carente de uma defesa efetiva.

O IDDD tem se posicionado o máximo que pode sobre as questões jurídicas alçadas a debate nos casos de repercussão, de forma firme e contundente, mostrando sempre que possível seu reflexo na justiça criminal como um todo.

Temos plena compreensão de que uma entidade como a nossa não pode construir sua comunicação na base do desabafo, mas sim com inteligência e estratégia necessárias para conscientizar o maior número de pessoas, sobretudo aquelas ainda pouco familiarizadas com a importância do direito de defesa.

Comunicar é manter o canal aberto com as pessoas com quem queremos dialogar; comunicar é respeitar o momento do ouvinte; comunicar é transmitir a mensagem ao maior número de pessoas, sem criar ruídos que dificultem sua receptividade.

Alguns resultados já podem ser sentidos. Tivemos um aumento de 220% no número de menções ao Instituto na mídia em comparação ao ano de 2016. O IDDD se fortalece cada vez mais como referência quando o assunto é justiça criminal, violações ao direito de defesa e crise prisional.

DIVULGAÇÃO



A comunicação permeia, perpassa e atravessa todo e qualquer projeto em andamento no Instituto. Essa premissa foi decisiva, por exemplo, para determinar a forma como o Instituto se mobilizou diante dos massacres em presídios de Manaus e Natal no início do ano passado.

O IDDD elaborou documento contendo propostas que, a nosso ver, são capazes de diminuir o caos prisional.

As ideias não são novas, e muito menos inusitada é a mobilização do IDDD em torno dessa temática. Houve apenas uma percepção de que com a crise prisional estampada todos os dias nas primeiras páginas dos importantes jornais, abria-se uma oportunidade para comunicar, transmitindo aquela que talvez seja a nossa mais importante mensagem: a de que o encarceramento em massa, sobretudo quando feito antes da condenação definitiva, sem critério ou racionalidade, gera mais violência e menos segurança.

Apresentado em primeira mão em coletiva de imprensa, na qual compareceram representantes dos principais jornais da mídia impressa, televisiva e de rádio, e entregue em

mãos a vários parlamentares e ministros do STJ e STF, o documento elaborado pelo IDDD contém propostas de alteração legislativa, edição de súmulas vinculantes e mudança de entendimentos jurisprudenciais, que visam basicamente diminuir o nível de encarceramento nos chamados crimes sem violência ou grave ameaça (parte considerável dos presos brasileiros responde por furto e crimes relacionados à lei de tóxicos, a maioria deles com quantidade que não extrapola 100 gramas da droga).

Causou grande impacto também quando o IDDD emitiu nota criticando a forma como a Câmara dos Deputados havia inserido na calada da noite capítulo sobre o abuso de autoridade, prevendo tipos exageradamente abertos, posição que nos fortaleceria como entidade sobretudo defensora de princípios, o maior deles, a presunção de inocência, seja de quem for.

Com a vinda de profissional contratada especificamente para cuidar da área de *advocacy* do Instituto, dedicada a acompanhar projetos de lei relacionados ao direito de defesa, aumentou de forma significativa nosso dinamismo nas articulações políticas com os três poderes, e facilitou ainda mais a ocupação de espaços importantes no debate legislativo.

Foi graças a este trabalho que a presença do Instituto no congresso pôde se dar de forma mais eloquente e ativa. Bom exemplo disso foi nossa atuação no projeto de abuso de autoridade, de relatoria do Senador Roberto Requião, este sim, que o IDDD defendeu abertamente, apoiando grande parte das propostas, endereçando sugestões de aperfeiçoamento do texto em algumas delas, e participando de debate no Senado, com representantes de entidades favoráveis e contrárias ao projeto.

No âmbito da advocacia estratégica, destacamos nossa atuação como amigos da corte na ADPF 395, que discute a constitucionalidade da condução coercitiva, cuja liminar foi deferida pelo ministro Gilmar Mendes no final do ano, e a ADPF 347, que discute o estado de coisas inconstitucional do sistema prisional.

Historicamente, o IDDD sempre enxergou a atuação jurídica nos tribunais como algo de extrema relevância. Está no DNA da organização. Por isso, apostamos cada vez mais nesta vocação. O mutirão carcerário “Mães Livres”, por exemplo, dedicado a promover o desencarceramento de mães com filhos até doze anos de idade, passa a ser uma oportunidade de identificar casos emblemáticos, com desdobramentos e atuações em diversos outros temas correlatos.

Além disso, pela primeira vez o Instituto obteve financiamento cujos recursos poderão ser integralmente dedicados ao litígio estratégico, área cada vez mais relevante da nossa entidade.

Dando continuidade à nossa atuação na implementação das audiências de custódia em todo o país, lançamos em dezembro do ano passado o relatório “Audiência de Custódia – Panorama Nacional”, que concluiu trabalho intenso de dois anos de monitoramento das audiências, fruto do termo de cooperação técnica firmado com o Conselho Nacional de Justiça e Ministério da Justiça. O tema segue sendo prioritário para a organização.

No eixo que diz respeito à sensibilização da sociedade civil foram também desenvolvidas importantes iniciativas, como a exposição de arte “OSSO – Exposição-apelo ao amplo direito de defesa de Rafael Braga”, realizada em parceria com o Instituto Tomie Ohtake; a campanha “Encarceramento em massa não é justiça”, feita pela Rede Justiça Criminal; e a formação “Educação para Cidadania no Cárcere” realizada no CDP II de Pinheiros com mulheres transexuais e travestis.

Em 2018 manteremos nossos projetos vivos, aperfeiçoando nossas estratégias de financiamento, de comunicação e consolidando as articulações políticas com os diversos atores e parceiros. O nosso grande desafio é nos mantermos vigilantes, engajados e encorajados a enfrentar o injusto sistema de justiça criminal que ainda vige no país.

Fábio Tofic Simantob
Presidente do IDDD



ARMÁRIO 3



O ano do IDDD

Alerta na luta contra o retrocesso

Em um ano marcado pelo acirramento de discursos e práticas punitivistas, o IDDD se manteve firme na missão de defender o direito de defesa e no propósito de construir um mundo mais justo e solidário. Apesar de retrocessos, há algumas conquistas a serem comemoradas. Confira na linha do tempo abaixo, as principais atividades desenvolvidas ao longo de 2017:

**12 de
janeiro**

Rede Justiça Criminal divulga “Carta aberta sobre a situação do sistema penitenciário do Brasil”.

**02 de
fevereiro**

Lançamento do documento “**Propostas para reduzir a superlotação e melhorar o sistema penitenciário**” com coletiva de imprensa.

**30 de
março**

Vice-presidente do IDDD, Hugo Leonardo, participa de **audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado sobre audiência de custódia**, representando a *Rede Justiça Criminal*.

**29 de
março**

Habilitação como *amicus curiae* na **ADPF 395**, que discute a inconstitucionalidade das **condições coercitivas**.

**12 de
maio**

Participação do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Sebastião Alves dos Reis Junior em encontro do projeto *Educação para Cidadania no Cárcere*. A edição foi realizada no CDP II de Pinheiros sendo voltada para travestis e mulheres transexuais da unidade.

**15 de
maio**

Bate-papo “**O combate à tortura no Sistema de Justiça Criminal**”.

08 de março

Bate-papo “Hediondo por quê? O tratamento penal do tráfico de drogas”.

13 de março

Habilitação como *amicus curiae* na **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347**, que discute o estado de coisas inconstitucional em que se encontra o **sistema penitenciário brasileiro**.

15 de março

Participação da então diretora executiva do IDDD, Isadora Fingeremann, em reunião em Washington com a Asociación Interamericana de Defensorías Públicas e as ONGs Dejusticia (Colômbia) e Instituto de Justicia Procesal Penal (México), para discutir estratégias de *advocacy* perante à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) para uma **defesa criminal efetiva na América Latina**.

16 de maio

Realização de rodas de diálogo sobre as Regras de Bangkok (Regras da ONU para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras) com agentes penitenciárias das Colônias Penais Femininas de Abreu e Lima e do Recife, em parceria com o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP); o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e a Defensoria Pública de Pernambuco.

07 de junho

Presidente do IDDD, Fábio Tofic Simantob, participa de **seminário sobre o sistema prisional na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados**.

16 de junho

Lançamento da campanha da *Rede Justiça Criminal* "**Encarceramento em massa não é justiça**" no TUCA, Teatro da PUC-SP.

27 de junho

Abertura da mostra "**OSSO – Exposição-apelo ao amplo direito de defesa de Rafael Braga**", parceria do IDDD com o Instituto Tomie Ohtake.

11 de novembro

Início do mutirão carcerário *Mães Livres* com a realização de workshop de capacitação para associados voluntários.

24 de outubro

Diretora do IDDD, Daniela Meggiolaro, participa de audiência pública da **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados** sobre o enquadramento legal dos crimes contra a dignidade sexual.

23 de novembro

Assessora de *advocacy* do IDDD, a advogada Nathalie Fragoso participa de audiência pública na **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados** sobre audiências de custódia no sistema socioeducativo.

05 de dezembro

Isadora Fingerhann, ex-diretora executiva do IDDD, representa a organização no Foro del Sistema Interamericano de Derechos Humanos, ocorrido no âmbito da Comissão Interamericana de Derechos Humanos da OEA, em Washington, para discutir o "Debido Proceso Penal en América".

07 de agosto

Projeto *Educação para Cidadania no Cárcere* recebe Menção Honrosa no **Prêmio Betinho de Cidadania** pela edição promovida no CDP II de Pinheiros, com travestis e mulheres transexuais.

16 de setembro

Início da **3ª edição** do curso *Repórter do Futuro: Direito de Defesa e Cobertura Criminal*.

06 de outubro

Habilitação como *amicus curiae* **nos autos Habeas Corpus nº 141.478**, que discute a **proteção à ampla defesa** no Supremo Tribunal Federal.

18 de setembro

Apresentação de **reivindicação na 36ª sessão no Conselho de Direitos Humanos da ONU**, em Genebra, em conjunto com outras 16 entidades, pela **criação do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de São Paulo**

06 de dezembro

Rede Justiça Criminal apresenta pedido para realização de **audiência temática na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA sobre a audiência de custódia no Brasil**.

14 de dezembro

Lançamento do relatório **“Audiências de Custódia: Panorama Nacional”** no auditório da AASP.

Os números do IDDD em 2017



10
projetos
sendo executados,
2
idealizados
em 2017



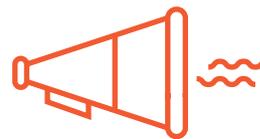
36
sessões plenárias
do Tribunal do
Júri realizadas
voluntariamente
por associados



39
educandos
participantes
da formação
“Educação para
Cidadania no
Cárcere” realizada
em 2 unidades
prisoinais



509
associados,
170
voluntários
em projetos



717
menções na
imprensa



3
novas habilitações
como amicus curiae no STF



Mais de
80
projetos de leis
monitorados no
Congresso Nacional

Associados e voluntariado: a força-motriz do IDDD

Em julho do ano 2000, 35 advogados criminalistas se juntaram em torno de um objetivo: reagir à relativização de direitos e garantias fundamentais que asseguram e fortalecem o direito de defesa. Assim nasceu o IDDD. Liderados por Márcio Thomaz Bastos, o grupo se comprometeu a lutar pela causa a partir do trabalho voluntário de alta qualidade e da doação de recursos financeiros.

No decorrer dos anos, outros tantos somaram-se a esse grupo, chegando ao final de 2017 com mais de 500 associados que dedicam horas de trabalho *pro bono* e apoiam financeiramente a organização. Apenas no último ano 170 associados atuaram voluntariamente em diversos projetos do IDDD.

Em sua grande maioria, os projetos proporcionam aperfeiçoamento profissional em razão das atividades práticas e das formações proporcionadas pelo Instituto. O envolvimento nos projetos, entretanto, extravasa para uma experiência pessoal muito instigante. Se, por um lado, existe um profissional que doa parte do seu valioso tempo para a causa, em muitas situações oferecendo gratuitamente apoio jurídico a uma pessoa que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade, por outro, esse ato de engajamento também lhe proporciona uma sensação de satisfação, inúmeros aprendizados e o contato com realidades muito distintas.

Não há como ficar indiferente à vivência de botar o pé em um presídio para dialogar com pessoas encarceradas, fazer uma defesa no tribunal do júri, participar de um mutirão carcerário, escrever um pedido de *amicus curiae* em um caso cuja repercussão jurídica é da máxima importância para a sociedade e apresentar subsídios para aprovação ou não de um projeto de lei.

Além disso, ao conhecer a realidade e as histórias de pessoas que vivem à margem de seus direitos fundamentais, esclarecendo suas dúvidas e compreendendo suas dificuldades, cria-se um espaço de conexão, confiança e empatia entre todos os envolvidos: associados, equipe e assistidos. São experiências muito mobilizadoras que tiram as pessoas da zona de conforto. Esse tipo de incômodo é o combustível que o IDDD precisa para seguir adiante. É preciso ter mais gente realmente comprometida com a transformação da realidade brasileira de exclusão, desigualdades e falta de acesso à justiça e a direitos. Pois ela afeta a todos, é inescapável.

Não existe IDDD sem o apoio dos associados. São as pessoas que se doam aos projetos e contribuem financeiramente para sua realização que deixam mais clara a importância do direito de defesa no Estado Democrático de Direito. O associado do IDDD mostra, na prática, seu compromisso com a luta pela democratização do acesso à justiça.

Atualmente, a contribuição financeira mensal dos associados é destinada ao fortalecimento institucional, recursos humanos, além dos projetos Direito de Defesa no Tribunal do Júri, Intervenções pelo Direito de Defesa e Bate-papo. Detalharemos nas próximas páginas as conquistas alcançadas em cada projeto e frente de atuação do Instituto.

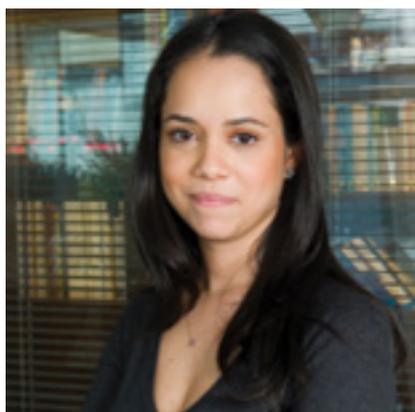
O IDDD acredita a cada dia mais na importância de ser um polo de ideias, indignações, aprendizados e provocações. Em 2018 o Instituto pretende cultivar espaços e encontros para que esses diálogos continuem acontecendo.

Confira a lista de associados voluntários nos projetos na página 11.

Prêmio Márcio Thomaz Bastos: associados que mais se dedicaram no ano

Como símbolo do reconhecimento e do agradecimento à dedicação e ao engajamento dos associados nos projetos, o IDDD entrega todo ano em seu Jantar Anual de Confraternização o “Prêmio Márcio Thomaz Bastos”. Em 2017, os premiados foram Ana Fernanda Ayres Delloso, Marina Pinhão Coelho Araújo e Theuan Carvalho Gomes da Silva, que se destacaram pela dedicação e comprometimento na prestação de trabalhos voluntários altamente qualificados.

ARQUIVO PESSOAL



“Ajudar as pessoas sempre foi o que me motivou a fazer trabalhos voluntários. Penso que ser voluntário é ser cidadão no sentido mais concreto. Não só reclamar das nossas mazelas sociais, mas tomar atitudes para melhorar, mesmo que pouco, a vida das pessoas no meio em que vivemos. Por isso, os projetos do Instituto sempre me cativaram. Os trabalhos voluntários que já fiz para o Instituto e todos aqueles com quem convivi representaram muito na minha vida. São pequenas doses de amor, de vontade de ajudar mesmo que um pouquinho a vida das pessoas mais oprimidas.

Costumo dizer que sempre fiz “trabalhos de formiguinha” no Instituto, desde pequenas participações em mutirões, júri a aulas em presídios e, mais recentemente, no Grupo de Litigância Estratégica. Assim, fiquei especialmente feliz pelo recebimento do prêmio e senti que o recebi em nome de tantos outros amigos que se dedicam aos projetos do Instituto.

É um prêmio que valoriza o trabalho das formiguinhas rs.”

Ana Fernanda Ayres Delloso



“Fiquei muito lisonjeada com o prêmio, porque o trabalho que realizamos no IDDD, para além de ser um trabalho técnico-mecânico de defesa e estruturação de mecanismos de defesa, é uma atividade diretamente vinculada à formação e desenvolvimento do nosso Estado de Direito. Participar ativamente dos projetos e levar a ideia de que sem direito de defesa e sem o efetivo respeito às partes do processo não se faz efetiva justiça é crucial para o meu desenvolvimento como profissional. Acima de tudo, fazer parte do IDDD é um exercício de cidadania que eu tenho a honra de praticar.”

Marina Pinhão Coelho Araújo

“Desde quando cursava Direito tinha certeza que queria atuar na área criminal. Em tempos de ‘bandido bom é bandido morto’, muitas pessoas não compreendiam as razões que me levaram para essa área. Mas, mesmo assim, sempre tive comigo que todo conhecimento pode e deve ser uma ferramenta de transformação social. Por isso, diante do assombroso caos penitenciário brasileiro, minha indignação com a violação de direitos humanos se converteu em combustível pela luta de direitos. Nada melhor, portanto, do que atuar em defesa dos encarcerados, que cotidianamente têm seus direitos negados. O IDDD, para mim, se apresentou como o caminho natural para colocar em prática tudo aquilo em que sempre acreditei. A premiação foi um momento único e de total surpresa. Receber o prêmio que carrega o nome do grande advogado Márcio Thomaz Bastos, exemplo de muitos que hoje são exemplos para mim, me fez renovar as certezas de que o caminho escolhido faz sentido e vale a pena. Por isso, participar dos projetos do IDDD é uma das coisas que mais me traz satisfação profissional. Só tenho a agradecer aos que me distinguiram com tamanha honraria.”

Theuan Carvalho Gomes da Silva





ALICE VERGUEIRO

11º Jantar Anual de Confraternização

Para arrecadar fundos destinados às atividades de 2018 e, também, com o intuito de reunir associados e parceiros para comemorar as conquistas do ano, o IDDD promoveu na noite de 6 de dezembro de 2017, no Lions Nightclub, a 11ª edição do seu **Jantar Anual de Confraternização**.

No evento, também foram leiloadas obras de arte* doadas por galerias e artistas para o Instituto, além de outras que foram deixadas em consignação. Foram arrecadados no total R\$ 56.200,00.

Confira mais fotos do evento no site do IDDD: www.iddd.org.br.

* Obras leiloadas:

- Serigrafias de Di Cavalcanti (consignações da Galeria Pintura Brasileira e doação de Pedro Paulo Wendel Gasparini)
- Fotografia de Eduardo Muylaert (doação do artista)
- Pintura de Dea Alvisi (doação da artista)
- Pintura de Djanira da Motta e Silva (consignação da Galeria Pintura Brasileira)
- Pintura de Manabu Mabe (doação da artista)
- Pintura de Sérgio Milliet (consignação da Galeria Pintura Brasileira)
- Pintura de Yugo Mabe (consignação do artista)
- Pinturas de Claudia Proushan (consignação da artista)
- Pinturas de Mário Gruber (doação da Galeria Pintura Brasileira)

Nova diretora executiva

A partir de julho de 2017, a direção executiva do IDDD passou a ser ocupada por Marina Dias. Junto com os outros diretores voluntários, ela é responsável pela gestão estratégica da organização, desenvolvendo os projetos e coordenando a equipe de profissionais. Antes, o cargo era ocupado por Isadora Fingerhann, que após 12 anos de dedicação ao Instituto como diretora voluntária, coordenadora e diretora executiva, foi cursar um mestrado na Georgetown University, em Washington.

Marina entrou no IDDD em 2001, um ano após a fundação. Ao longo desse tempo, integrou a diretoria durante a gestão da advogada Flávia Rahal (2007/2009), tendo a sucedido na presidência, entre 2010 e 2013. Também compôs o conselho deliberativo de 2013 até maio de 2017, quando se afastou da função para assumir a diretoria executiva. Sua trajetória no Instituto se destaca principalmente pela idealização do premiado documentário Sem Pena, projeto no qual também atuou como produtora executiva e pesquisadora.

Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a nova diretora executiva possui 20 anos de atuação na advocacia criminal. Até 2017, integrou o Conselho da Ouvidoria da Defensoria Pública de São Paulo e de 2001 a 2004 foi coordenadora da Comissão de Direitos e Prerrogativas da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP). É empreendedora cívica RAPS 2015 (Rede de Ação Política pela Sustentabilidade), já integrou o Conselho da Comunidade da Comarca de São Paulo e integra a Assembleia do Greenpeace. Nos últimos anos tem se dedicado ao tema da Justiça Restaurativa, tendo feito a formação do Centro de Direitos



DIVULGAÇÃO/AASP

Humanos e Educação Popular do Campo Limpo (CDHEP) e especialização em Mediação, Facilitação de Diálogo e Construção de Consenso na Palas Athena. Em dezembro de 2017, concluiu a pós-graduação em Transformação de Conflitos e Estudos de Paz, oferecido pelo Instituto Paz & Mente de Florianópolis, em parceria com a cátedra de Paz da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) pela Universidade de Innsbruck, da Áustria, e pelo Instituto Santa Barbara, da Califórnia/EUA.

Como canalizamos nossa energia

Para ampliar a incidência e os resultados de atuação, o IDDD organiza suas atividades em três eixos temáticos

Jurídico:

projetos com recortes temáticos que oferecem assistência jurídica gratuita. Para além de propiciar o pleno direito de defesa a pessoas acusadas criminalmente, o objetivo é levar às cortes de tribunais superiores teses jurídicas que provoquem entendimentos mais garantidores de direitos. Esses projetos ainda se prestam a sistematizar indicadores relacionados às decisões judiciais e ao perfil da clientela do sistema de justiça criminal, sendo as informações levantadas utilizadas para sustentar novas propostas legislativas e políticas públicas na área. Dentro desse eixo, está situada a litigância estratégica;

Político:

monitoramento de projetos de leis no Congresso Nacional e ações que têm como objetivo influenciar políticas públicas e a ação de gestores e autoridades públicas para que essas garantam os direitos e corrijam casos de violações de direitos;

Sensibilização da sociedade:

ações educativas, culturais e de comunicação, dentro e fora do cárcere, focadas em evidenciar a importância de se preservar o direito de defesa, a presunção de inocência e a democratização do acesso à justiça.

Os trabalhos desenvolvidos dentro desses eixos temáticos são sustentados por ações de fortalecimento institucional para manter os associados engajados. No gráfico a seguir, entenda como é feita essa organização temática:

Eixo Jurídico

*Direito de Defesa no
Tribunal do Júri*

Litigância Estratégica

Mães Livres

Primeira Defesa

Eixo Político

*IDDD no
Congresso Nacional*

Audiência de Custódia

*Intervenções pelo
Direito de Defesa*

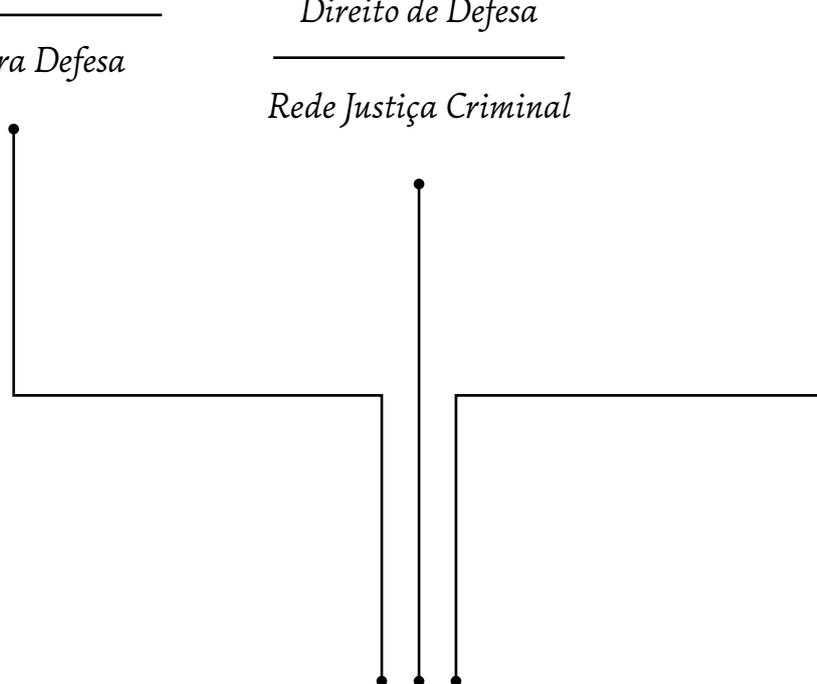
Rede Justiça Criminal

Eixo de Sensibilização da Sociedade

*Educação para
Cidadania no Cárcere*

Olhar Crítico

Bate-papo



Fortalecimento Institucional

Jantar Anual de Confraternização

Happy Hour para Associados



FACVLDAD

DE DIREITO

Projetos
EIXO JURÍDICO

Direito de Defesa no Tribunal do Júri

Os associados inscritos em um dos projetos mais antigos do IDDD continuam atuando para garantir uma defesa efetiva e a paridade de armas

Uma defesa técnica de qualidade e efetiva é pressuposto para um processo justo, sobretudo no tribunal do júri tal premissa se torna mais concreta. Comprometido em garantir o equilíbrio entre a defesa e a acusação, desde a sua fundação, em 2000, o IDDD promove o **Direito de Defesa no Tribunal do Júri**. A iniciativa focada no atendimento jurídico *pro bono* de réus acusados de crimes dolosos contra a vida é o projeto mais antigo do Instituto.

Para a realização do projeto, o IDDD celebrou um convênio não remunerado com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. São encaminhados ao Instituto até 10 casos por mês, que tramitam na capital e na cidade de Osasco. O IDDD os distribui entre seus advogados associados inscritos no projeto para atuar gratuitamente na defesa dos assistidos. A atuação se dá a partir do plenário do júri e também em ações e recursos perante os tribunais superiores.

Ao longo dos seus 17 anos de existência, o projeto vem se destacando pela atuação combativa dos associados do IDDD. Além disso, tem se tornado uma esfera de aprendizado e troca de conhecimento, pois aproxima advogados com vasta experiência na realização de júris e jovens iniciantes na carreira.

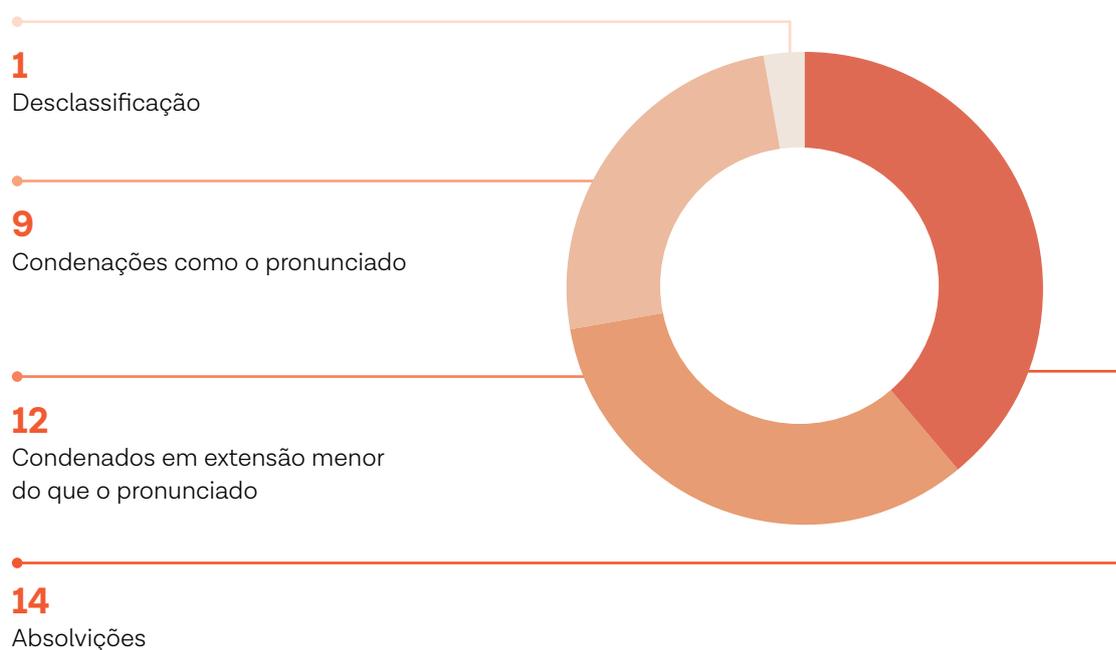
Atualmente, o IDDD conta com o apoio em Brasília do escritório Donati Barbosa Advocacia, integrado pelos associados do Instituto Frederico Donati Barbosa e Bryann Wingester Alves, que acompanham os desdobramentos dos processos perante o STJ e o STF.

Este foi um ano muito profícuo e de importantes vitórias que reforçam ainda mais a relevância de uma defesa exercida com excelência, não só no plenário do júri, como também perante os tribunais. O IDDD tem feito a diferença na vida de muita gente.

Guilherme Madi Rezende,
diretor responsável pelo projeto

Conheça a cartilha de boas práticas do Direito de Defesa no Tribunal do Júri, guia de atuação dos voluntários do projeto. **Acesse em www.iddd.org.br.**

36 SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS EM 2017 NOS TRIBUNAIS DO JÚRI DE OSASCO E DE SÃO PAULO, TOTALIZANDO 38 PESSOAS ATENDIDAS



Números do projeto

36 sessões plenárias realizadas em 2017

38 pessoas atendidas durante o ano

94 advogados associados voluntários inscritos no projeto

Litigância Estratégica

A importância de disputar as arenas dos tribunais para fortalecer os direitos e as garantias individuais

Ano após ano o IDDD tem investido muito no fortalecimento de sua *Litigância Estratégica*, ou seja, na incidência sobre a jurisprudência dos tribunais para se alcançar decisões e entendimentos mais justos e atentos ao direito de defesa. O IDDD enxerga o Judiciário como uma arena que precisa ser disputada com técnica, habilidade e responsabilidade, sendo o litígio estratégico uma ferramenta jurídica e política para se pautar discussões relevantes e urgentes.

Essa atuação se dá, principalmente, por meio do instrumento do amigo da corte (*amicus curiae*), que consiste em uma instituição ou pessoa que, embora não tenha envolvimento na ação, possui legitimidade e representatividade para trazer subsídios jurídicos ou materiais com relação às questões discutidas no âmbito do processo.

Em 2017, o IDDD foi habilitado como *amicus curiae* em três ações perante o Supremo Tribunal Federal (STF):

- **A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 395**, que discute a constitucionalidade da condução coercitiva para a realização de interrogatório. O IDDD defende que a medida afronta a Constituição Federal por violar o devido processo legal. O acusado tem o direito ao silêncio, a ser exercido em ato próprio de defesa, que é o interrogatório. Trata-se de um privilégio contra a autoincriminação, a sua condução forçada à presença de autoridade é medida que fere o princípio da proporcionalidade. O ingresso do IDDD como amigo da corte

na ação foi motivado pelo uso descabido e indevido do instrumento por autoridades nos últimos tempos, como forma também de induzir a delação premiada, restringindo o campo de exercício da defesa. O plenário do STF ainda não julgou a ação.

- **A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347**, que discute o estado de coisas inconstitucional em que se encontra o sistema penitenciário brasileiro e busca a adoção de providências estruturais em face das lesões aos direitos fundamentais das pessoas presas. O Instituto decidiu atuar na ação tendo em vista a situação caótica do sistema penitenciário manifestada pelas rebeliões ocorridas no início do ano de 2017. O IDDD se posiciona pela procedência da arguição, e propõe ações que contribuiriam à solução do complexo problema. Entre elas, o reestabelecimento do âmbito de incidência do *habeas corpus*, a efetivação das audiências de custódia como ato processual indispensável ao exercício do direito de defesa, além da exigência de fundamentação detalhada do decreto de prisão preventiva, especialmente no que se refere à negativa de substituição do encarceramento por medida cautelar diversa. O plenário do STF ainda não julgou a ação.

- **O Habeas Corpus nº 141.478**, que busca a revogação da prisão preventiva decretada com o principal argumento de que o preso, outros investigados e o advogado teriam combinado uma versão supostamente mentirosa a ser apresentada em um depoimento policial. O *habeas corpus* traz à tona discussão mais ampla: a gravidade de se tipificar como

obstrução à Justiça o ato de combinar versões dos fatos a serem utilizadas como estratégia de defesa, representando risco de se incriminar o exercício lícito da advocacia e, principalmente, da defesa. Ao identificar o fato, o IDDD entrou com o pedido de habilitação como amigo da corte no caso, defendendo que a prisão preventiva não pode servir como ameaça ao exercício da defesa, buscando com essa tese ampliar o debate sobre a criminalização do direito à ampla defesa e o direito a não autoincriminação. O julgamento ocorreu em outubro, sendo a prisão preventiva suspensa e substituída por medidas cautelares.

Além dos casos citados, o IDDD figura como *amicus curiae* em outros sete processos no STF.

- **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 3154:** ação pela suspensão integral da Lei 11.608/2003, de São Paulo, que aumentou a Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense no estado;
- **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 4608:** questiona a lei complementar que cria a Ouvidoria-Geral nas Defensorias Públicas (LC nº 132), que determina que o ouvidor-geral não seja integrante da carreira de defensor público;

- **Recurso Extraordinário (RE) 625.263:** questiona a constitucionalidade da interpretação que possibilita sucessivas renovações das interceptações telefônicas;
- **Recurso Extraordinário (RE) 641.320:** defende que diante da impossibilidade de o Estado fornecer vagas no regime inicialmente estabelecido às pessoas sentenciadas, o cumprimento de pena deve ocorrer em regime menos gravoso do que o estipulado na decisão condenatória;
- **Recurso Extraordinário (RE) 635.659:** defende a inconstitucionalidade do crime de porte de drogas para consumo pessoal (artigo 28 da Lei 11.343/2006 – “Lei de Drogas”).
- **Mandado de Segurança nº 33.078:** impetrado com pedido de medida liminar pelo Estado de São Paulo contra a decisão do Conselho Nacional de Justiça, que determinou ao Tribunal de Justiça de São Paulo que, no prazo de 60 dias, por ato normativo, estabeleça regras e critérios objetivos e impessoais que norteiem a designação de Juizes Auxiliares da Comarca da capital do estado;
- **Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade (ADCs) 43 e 44:** questionam a decisão do STF, de fevereiro/2016, que determinou a possibilidade de cumprimento da pena após decisão condenatória em segunda instância.

Grupo de Litigância Estratégica

A área de **Litigância Estratégica** do IDDD conta com um grupo de trabalho voluntário formado por associados que monitoram casos cujos temas tenham pertinência com a causa do Instituto, redigem os pedidos de habilitação de *amicus curiae* nos processos, além de pensar, junto com a equipe, em formas inovadoras de atuação. A área conta também com um olhar estratégico do conselho deliberativo do IDDD, sendo que as atuações passam por uma reflexão cuidadosa dos conselheiros e precisam ser chanceladas por tal instância decisória.

Em 2017, o grupo de **Litigância Estratégica** passou a publicar mensalmente artigos no site do IDDD, nos quais são debatidos temas relacionados ao direito de defesa e litígio estratégico.

Após sete anos de dedicação, o advogado Roberto Soares Garcia deixou em julho de 2017 a coordenação da área. O seu trabalho foi fundamental para estruturar e fortalecer as estratégias de atuação do IDDD no tema. Com a saída de Garcia, o diretor Guilherme Ziliani Cernelós assumiu esse importante desafio.

Leia os textos em: www.iddd.org.br/index.php/litigancia-estrategica/

Edições de súmulas vinculantes pro reo

Diante de crescentes entraves processuais ao acesso às cortes superiores, dos obstáculos materiais no acesso à justiça para a maior parte da população brasileira, da expansão do encarceramento e da resistência dos tribunais estaduais em aderir aos avanços jurisprudenciais em matéria penal promovidos pelo STF e pelo STJ, o IDDD defendeu em 2017 a edição de súmulas vinculantes *pro reo* (a favor do réu).

A proposta é parte do documento “**Propostas para reduzir a superlotação e melhorar o sistema penitenciário**” (saiba mais em *IDDD no Congresso Nacional*, na pág. 38). Para o Instituto, o mecanismo é um remédio que pode habilitar uma resposta eficaz às lesões à liberdade provocadas por sistema penal que viola direitos e garantias fundamentais. Diversas articulações estão sendo feitas para levar adiante a proposta.

Testemunhos policiais

Já no final de 2017, o IDDD decidiu enfrentar o fenômeno das condenações baseadas apenas em testemunhos policiais. Atualmente, grande parte dos processos criminais são fruto de prisões em flagrante, ou seja, há muito pouco trabalho investigativo e, por consequência, apesar do alto número de prisões, não há dismantelamento do crime.

Essas prisões em flagrante desembocam em processos que, em regra, se baseiam exclusivamente nas circunstâncias da detenção, apresentando testemunhas como únicos elementos de prova. Nos crimes de tráfico de drogas, essas testemunhas costumam ser apenas os policiais que efetuaram a prisão.

Durante esse tipo de atividade, os policiais agem motivados por seu dever funcional que os coloca como parte integrante do poder repressivo do Estado, não sendo elementos neutros no processo criminal. Os programas de metas para esses agentes, que colocam as prisões como medida de avaliação de desempenho, cooperam para o agravamento dessa situação. A política de segurança pública é focada no policiamento ostensivo e as consequências disso são visíveis: uma população prisional em sua grande maioria composta por jovens, negros, moradores da periferia.

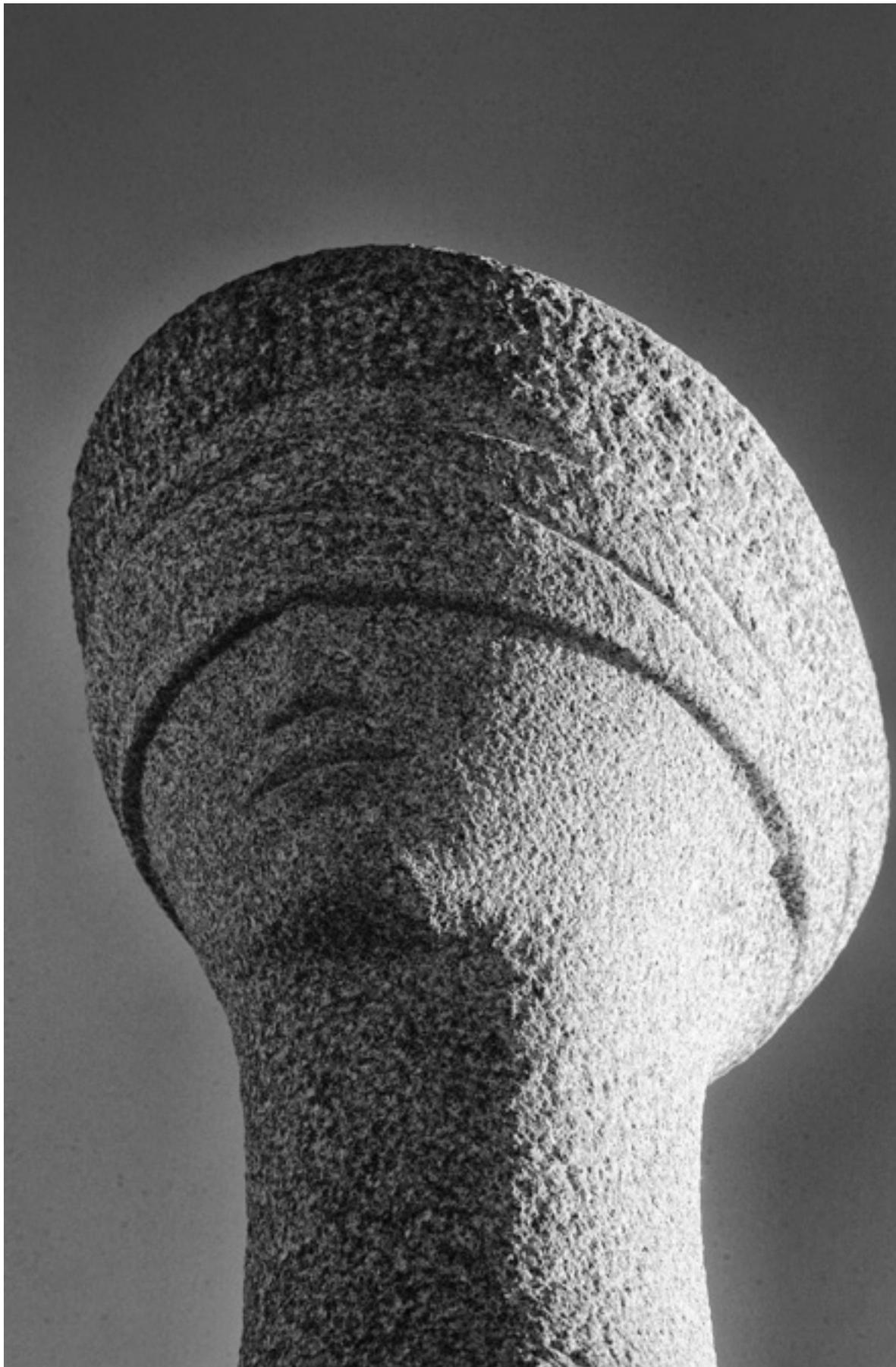
O objetivo da iniciativa do Instituto é propiciar um debate amplo, trazendo à tona diversos aspectos do tema, como as questões jurídicas, a política criminal e de segurança pública e a cultura policial e judiciária que sustentam essa situação. Entre as ferramentas a serem utilizadas estão o litígio estratégico, atividades de comunicação, pesquisa acadêmica e jurisprudencial, promoção de seminários, além da realização de círculos de diálogo entre jovens da periferia e policiais.

Números do projeto

Amicus
curiae em
10
processos em
tribunais superiores

3
novas habilitações
como amicus
curiae em 2017

11
artigos produzidos
pelos integrantes do
**Grupo de Litigância
Estratégica** publicados
no site do IDDD



FELIPE SAMPAIO/SCO/STF

Mães Livres

Projeto enfrenta o uso abusivo da prisão provisória de gestantes e mães

O Marco Legal de Atenção à Primeira Infância, lei de 2016, estabelece o direito das mulheres presas gestantes ou com filhos até 12 anos a responder ao processo em liberdade provisória ou em prisão domiciliar. Na mesma linha, as Regras da ONU para o tratamento de mulheres presas e em medidas não privativas de liberdade, chamadas Regras de Bangkok, trazem como principal proposta a priorização de medidas alternativas à prisão. Para se fazer cumprir ambas as medidas, o



LEO DRUMOND / NITRO / PROJETO MÃES DO CÁRCERE

A iniciativa visa fortalecer jurisprudência favorável à priorização da liberdade, lutando contra qualquer tipo de medida que a restrinja.

IDDD deu início em novembro de 2017 ao mutirão carcerário *Mães Livres*, projeto que possibilitará o atendimento jurídico gratuito a cerca de 300 mulheres gestantes e mães de filhos de até 12 anos incompletos, que estão presas provisoriamente na Penitenciária Feminina de Pirajuí/SP. Os atendimentos, que se estenderão até a primeira metade de 2018, têm como foco alcançar a liberdade provisória ou a prisão domiciliar para elas. A iniciativa é também uma oportunidade para identificar casos emblemáticos que possam motivar ações estratégicas do Instituto no âmbito do Judiciário. A partir das tantas histórias de dor e violências vividas pelas mulheres atendidas no projeto, o IDDD pretende dar visibilidade ao tema do encarceramento feminino, provocando reflexões e mudança na postura dos profissionais do sistema de justiça.

O mutirão nasce da urgência de se combater o aumento do encarceramento feminino, principalmente a prisão provisória. De 2000 a 2016, a população carcerária feminina brasileira cresceu 698% (Ministério da Justiça, 2017). São 44.721 mulheres privadas de liberdade no país, sendo que 80% são mães e as responsáveis principais, quando não são as únicas, pelos cuidados dos filhos. Do total, 43% ainda não foram julgadas.

O projeto consiste em um marco na história do IDDD, uma vez que após mais de uma dezena de mutirões realizados, essa será a primeira vez que a iniciativa se dará a partir de um recorte de gênero.

Capacitar para atuar

Para apresentar o projeto, a dinâmica de atividades a serem desempenhadas e preparar os associados para atuar no mutirão, foi realizado no dia 11 de novembro um *workshop* de capacitação, encontro que gerou forte engajamento dos voluntários com a iniciativa. No evento ainda foram compartilhados com os associados inscritos os materiais de referência que incluem, entre outros documentos, as teses institucionais elaboradas pelo IDDD a serem utilizadas e discutidas nos *habeas corpus* impetrados, sempre respeitando a autonomia dos advogados de decidirem a melhor estratégia diante das especificidades dos casos.

Além dos associados, o Instituto convidou para o *workshop* representantes de instituições parceiras do projeto para compartilharem suas expertises e perspectivas acerca do tema do encarceramento feminino, do impacto da separação e da prisão para as crianças e jovens, do mutirão como ferramenta de litígio estratégico e da atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Participaram do encontro: Thais Dantas e Guilherme Perisse do Instituto ALANA; Raquel da Cruz Lima do projeto Justiça Sem Muros do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC); a defensora pública Maíra Coraci Diniz e a professora da FGV Direito SP Eloísa Machado de Almeida.

Números do projeto

29 mulheres atendidas apenas no mês de dezembro de 2017

60 advogados associados voluntários no projeto

Acesse o documento de teses institucionais do projeto em: www.iddd.org.br.

Primeira defesa

*Junto ao Poder Legislativo,
atuação para garantir
o acesso à defesa logo após
a privação de liberdade*

A garantia de uma defesa criminal efetiva é o compromisso primordial do Instituto. De olho na importância de se ter garantido esse direito desde os primeiros momentos de qualquer procedimento criminal, o IDDD, há anos, trabalha o tema da **Primeira Defesa**, isto é, busca estabelecer na lei processual penal brasileira a garantia de acesso a um

advogado desde o início de qualquer privação de liberdade ou, em qualquer caso, antes da ocorrência de qualquer interrogatório policial.

O Instituto identificou que o projeto de lei nº 8045/2010 (novo Código Processo Penal), que tramita na Câmara dos Deputados, previa o acesso à defesa técnica no interrogatório em sede administrativa, mas permitia sua renúncia por parte do réu. Foi então, que o IDDD apresentou a sugestão de vedação da possibilidade dessa renúncia, suscitando a importância da assistência jurídica durante a apuração de infrações, hoje prevista somente como



direito do advogado nos termos do artigo 7º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/1994), e os impactos prejudiciais ao réu que podem ocorrer a partir da renúncia. O relatório parcial do projeto de lei, apresentado no mês de agosto, contemplou as sugestões apresentadas.

Ainda no tema, o IDDD acompanha o projeto de lei do Senado nº 113/2017, que altera o Código de Processo Penal, para disciplinar o direito do investigado de ser ouvido pelo delegado de polícia com a presença do defensor. A proposta encontra-se em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da casa.

Acompanhamento de dois projetos de leis, um no Senado e outro na Câmara, que garantem a Primeira Defesa

Relatório parcial do projeto de lei da Câmara contemplou sugestões de alterações apresentadas pelo IDDD

LUIZ SILVEIRA/AG.CNJ





Projetos
EIXO POLÍTICO

IDDD no Congresso

Articulação junto ao Congresso Nacional para acompanhar projetos de lei, contribuir e resistir

Convicto de que era preciso ampliar a sua presença e contribuição no âmbito das discussões legislativas, em 2017, o IDDD passou a fazer um acompanhamento mais abrangente e intensivo de projetos de leis que tramitam no Congresso Nacional que tratam de temas ligados ao sistema de justiça criminal. A atuação é tanto para apoiar alterações legislativas que fortaleçam o direito de defesa, as garantias constitucionais individuais, o desencarceramento, o minimalismo penal, como para barrar medidas que acarretem em retrocessos democráticos, expansão do direito penal e restrição dos direitos fundamentais individuais.

A Instituição reforçou sua equipe executiva para ter uma profissional dedicada exclusivamente a essa atividade. Foram mais de 80 projetos acompanhados durante o ano, diversas reuniões com parlamentares e assessores, participações em audiências públicas e seminários, além de apresentação de pareceres técnicos para relatores de propostas de lei e líderes de comissões de ambas as casas legislativas. Soma-se a esse trabalho o acompanhamento semanal das pautas das comissões temáticas e plenários do Senado e da Câmara.

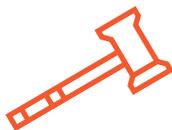
Agenda de Advocacy 2017: Propostas para reduzir a superlotação e melhorar o sistema penitenciário

Já nos primeiros dias de 2017, uma eclosão de episódios de violência em unidades prisionais superlotadas e em condições subumanas resultou na morte de mais de 125 pessoas. Por isso, no mês de fevereiro, o IDDD lançou o documento “Propostas para reduzir a superlotação e melhorar o sistema penitenciário”, posteriormente validado como agenda de *advocacy* do Instituto. O material se constrói sob o propósito da redução do encarceramento, articulando objetivos que se contrapõem às distorções operadas pelo sistema de justiça criminal nas portas de entrada e saída do cárcere. A omissão, a não sistematização normativa, as prisões cautelares pouco criteriosas e as péssimas condições de permanência nas prisões são os alvos das propostas. São elas:

Acesse o documento na página de “Publicações” no site do IDDD: www.iddd.org.br.



Edição de resolução pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para controle das prisões provisórias e medidas cautelares;



Regulamentação das audiências de custódia por meio de lei;



Alterações na Lei de Execução Penal para garantir direitos do apenado;



LUIS MACEDO/CÂMARA DOS DEPUTADOS



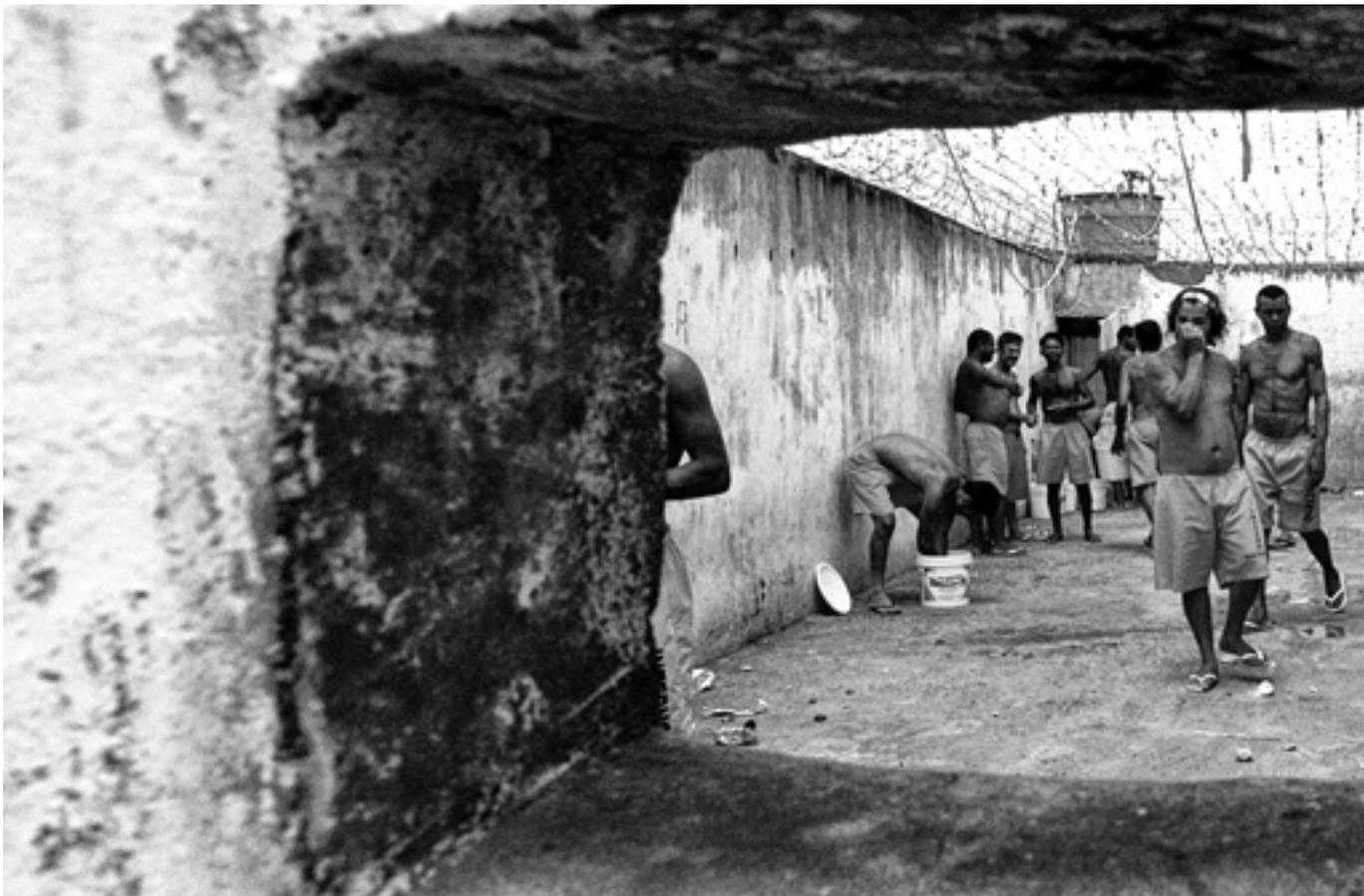
Edição de súmulas vinculantes que pacifiquem os entendimentos consolidados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e a criação de mecanismos urgentes que garantam o cumprimento das súmulas do Superior Tribunal de Justiça (STJ);



Proibição da prisão preventiva para casos de tráfico privilegiado (quando o indiciado ou acusado não é reincidente, não tem maus antecedentes e nem se dedica a atividades criminosas ou é pertencente a organização criminosa);



Proibição da prisão preventiva para crimes sem violência ou grave ameaça com pena mínima igual ou menor a 4 anos.



Ao longo do ano, representantes do Instituto se reuniram com ministros das cortes superiores, deputados e o ministro interino da Justiça à época (José Levi Mello do Amaral Júnior), para discutir como cada um dos três poderes pode trabalhar para reverter a crise prisional. No STF, o documento foi apresentado para a presidente da Corte, Ministra Cármen Lúcia, e também para os ministros Dias Toffoli, Edson Fachin e Gilmar Mendes. No STJ, as medidas foram expostas aos ministros Felix Fischer, Joel Ilan Paciornik, Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Nefi Cordeiro, Rogerio Schietti Machado Cruz e Sebastião Alves dos Reis Júnior.

As propostas do IDDD foram apoiadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB SP), o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e o Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

Novo Código Penal e de Processo Penal e mudanças na Lei de Execução Penal

Em 2017, o IDDD lidou com a simultânea tramitação dos projetos de novo Código Penal (PLS nº 236/2012) e de Processo Penal (PL nº 8045/2017), além da proposta que pretende modificar a Lei de Execução Penal (PLS nº 513/2013 encaminhado para Câmara como PL nº 9054/2017). Pelo impacto dessas proposições sobre o direito de defesa, o Instituto dedicou esforços intensos ao seu acompanhamento e à incidência política sobre os respectivos textos, apresentando-lhes críticas e sugestões.



Números do projeto

Cerca de

80

projetos de lei
acompanhados

67 reuniões com
parlamentares
e assessores

5 pareceres técnicos
sobre projetos
apresentados

Participação em **4** audiências
públicas e **1** seminário no
Congresso Nacional

Audiência de custódia

Acompanhamento para monitorar a sua implementação e eficácia

A **Audiência de Custódia** é um instrumento fundamental para conter o uso excessivo da prisão provisória, identificar e coibir violência policial, além de estimular a adoção de medidas não encarceradoras. Por isso, há seis anos é um dos temas prioritários de trabalho do IDDD.

O procedimento, previsto na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ambos ratificados pelo Brasil em 1992), consiste na breve apresentação da pessoa presa em flagrante a um juiz para que se analise se a prisão é legal e se deve ser mantida, bem como para verificar se houve tortura e maus-tratos durante a abordagem policial.

Essas audiências começaram a ser realizadas no Brasil somente em 2015, quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça de São Paulo, lançou o “Projeto Audiência de Custódia”. Após o início da iniciativa na capital paulista, o IDDD foi convidado a integrar um termo de cooperação técnica, assinado com o CNJ, o Ministério da Justiça e os Tribunais de Justiça de cada ente federativo, com a finalidade de monitorar sua implementação nas capitais, além da expansão para todas as comarcas brasileiras.

O monitoramento do Instituto, cuja primeira fase resultou num relatório de abrangência nacional, consiste na coleta de dados e análise dos impactos da medida no sistema

de justiça criminal. Para a realização desse trabalho, o IDDD conta com o apoio de organizações, universidades e pesquisadores independentes de diversos estados da nação. A iniciativa, que é desenvolvida desde 2015, seguirá em 2018 com a renovação de algumas parcerias e o estabelecimento de novas.

Relatório “Audiências de Custódia – Panorama Nacional”

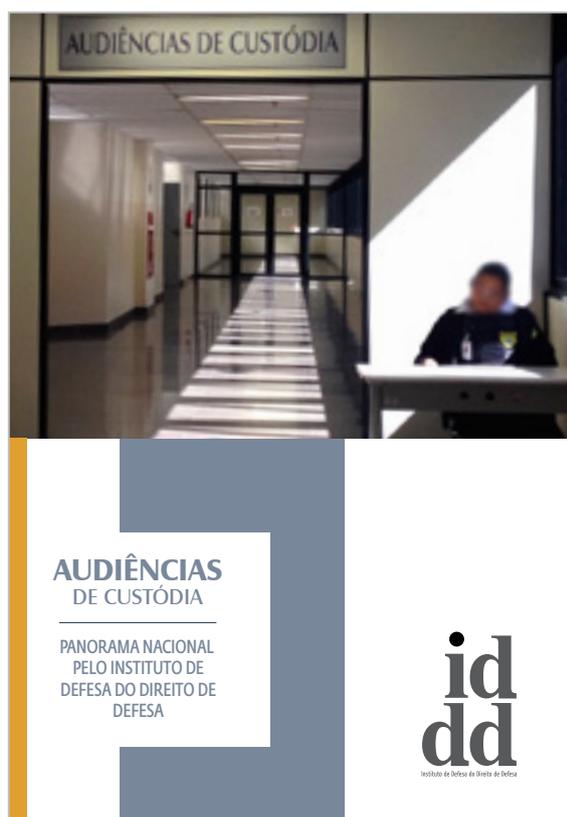
Com a finalidade de orientar profissionais responsáveis pela consolidação e aprimoramento das audiências de custódia e expor seus principais desafios, o IDDD publicou em 2017 o relatório “**Audiências de Custódia – Panorama Nacional**”. O relatório é fruto do monitoramento realizado pelo IDDD e seus parceiros em 10 estados: Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O evento de lançamento do material ocorreu no dia 14 de dezembro, na sede da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), e contou com um debate sobre o tema, do qual participaram o professor de Direito Processual Penal da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e coordenador de Processo Penal do IDDD, Geraldo Prado; a professora da UniCEUB e colaboradora do monitoramento, Carolina Costa Ferreira; além dos presidente e vice-presidente do IDDD, Fábio Tofic Simantob e Hugo Leonardo.

A publicação destaca que a audiência de custódia é um relevante mecanismo para o fortalecimento do direito de defesa ao garantir à pessoa custodiada o contato com o defensor pouco tempo após a sua prisão, e ainda o contato olho no olho com o juiz. Além de assegurar que eventuais medidas cautelares possam ser aplicadas levando em consideração particularidades e o contexto da pessoa presa. O mecanismo tem o potencial de proporcionar um espaço de escuta, que humaniza e aproxima os atores do sistema de justiça criminal da realidade dos indivíduos custodiados. O encontro com a pessoa presa em situação de extrema vulnerabilidade, muitas vezes com os pés descalços, possibilita aos operadores do Direito terem a dimensão da realidade nua e crua daqueles que estão às voltas com o sistema de justiça. No entanto, o relatório também deixa claro a existência de diversos pontos sensíveis e que há muito ainda a aprimorar para que a audiência de custódia cumpra a sua finalidade.

Fruto da análise dos primeiros dois anos de realização dessas audiências, essa é a segunda publicação do monitoramento do IDDD (o primeiro foi o relatório “Monitoramento das Audiências de Custódia em São Paulo”, lançado em 2016). Espera-se que o material ajude a qualificar o debate e contribua para a expansão das audiências de custódia para todas as comarcas do país.

Acesse a página de “Publicações” do site do IDDD para ler o relatório “Audiências de Custódia – Panorama Nacional” e seu sumário executivo: www.iddd.org.br.



Capa da publicação.

Parceria com Human Rights Watch

Os relatos de maus-tratos e torturas levantados pelo IDDD no seu monitoramento das audiências de custódia na capital paulista, feito entre os meses de fevereiro e dezembro de 2015, serão acompanhados em um novo estudo.

Em parceria com a organização Human Rights Watch, o IDDD lançará olhares aos desdobramentos desses relatos. O projeto, que se encontra em fase inicial de levantamento de informações, pretende evidenciar quais os encaminhamentos dados aos casos, como foram realizadas as investigações e se houve ou não a responsabilização de algum agente acusado da prática de violência.

Audiência de custódia na lei

O IDDD também luta para que as audiências de custódia sejam introduzidas no Código de Processo Penal brasileiro. Essa regulamentação é urgente e tarda décadas a ocorrer tendo em vista sua previsão em tratados internacionais do qual o Brasil é signatário desde os anos 1990.

Desde 2011, quando o projeto de lei do Senado nº 554/2011 foi apresentado, o Congresso Nacional aprecia, sob impulso e acompanhamento firme do IDDD e de outras organizações da sociedade civil, a inclusão da audiência de custódia na lei processual penal brasileira. Em novembro de 2016, a proposição foi finalmente aprovada no Senado Federal, porém com emendas que comprometem a efetividade da medida, como a possibilidade de realização por meio de videoconferência e a extensão do prazo para até cinco dias após a prisão (e não 24 horas), caso o réu seja acusado de pertencer a organização criminosa. Assim, o projeto já em mais avançado estágio de tramitação passou a contrariar a determinação básica de que toda pessoa presa tem o direito de ser ouvida sem demora por uma autoridade judiciária e argumentar pessoalmente contra a sua detenção.

Dessa maneira, o projeto seguiu para a Câmara dos Deputados, onde foi apensado ao projeto de reforma do Código de Processo Penal (projeto de lei nº 8045/2010). O IDDD tem trabalhado intensamente para que eventual novo Código de Processo Penal garanta a obrigatoriedade da realização das audiências de custódia nos termos em que as defende. Concomitantemente, novos projetos que tratam da matéria foram apresentados (no Senado o PLS nº 146/2017 e na Câmara o projeto de decreto legislativo nº 317/2016 e os PLs nºs 4381/2016 e 470/2015), ora sugerindo a supressão das audiências de custódia, ora as fragilizando. Por isso, são acompanhados com atenção e têm merecido intenso esforço de advocacy por parte do IDDD.

Além disso, o Instituto tem se empenhado para acompanhar a repercussão política da aplicação das audiências de custódia em ambas as casas legislativas, de forma a orientar com clareza suas atividades.

Incidência no IDDD no projeto de lei nº 8045/2010 (Novo Código de Processo Penal) para previsão das audiências de custódia

- *Relatório parcial do Deputado Paulo Teixeira, relator parcial do projeto, contempla sugestões do IDDD sobre audiências de custódia.*
- *Reuniões com Deputado João Campos, relator geral do projeto, para apresentação de sugestões ao seu relatório geral relacionadas às audiências de custódia.*
- *Apresentação de requerimento em parceria com as organizações da Rede Justiça Criminal solicitando audiência pública sobre o tema.*

Advocacy na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

O IDDD apresentou no mês de novembro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), junto às demais organizações componentes da **Rede Justiça Criminal** (saiba mais na pág. 50), um pedido de audiência temática durante o 167º período de sessões do órgão (que acontece entre 22 de fevereiro e 2 de março de 2018) para apresentar e discutir a situação da implementação da audiência de custódia no Brasil. Esta seria a segunda vez em que o tema seria discutido com os comissionados. Em outubro de 2015, o IDDD já havia participado em audiência temática requerida pelo Estado brasileiro, durante o 156º

período ordinário de sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) com o intuito de debater o processo de implementação e os resultados alcançados pelo “Projeto Audiência de Custódia”. Em 2018, entretanto, o IDDD e seus parceiros pretendiam discutir a permanente ausência de lei federal sobre a medida, a lenta tramitação dos projetos de lei que tratam do tema, além do estado inconcluso da implementação do “Projeto Audiência de Custódia” em todas as comarcas do país. Ainda foram levados ao conhecimento da comissão as distorções identificadas pelas organizações que monitoram e avaliam a realização das audiências de custódia.

Lançamento do relatório “Audiências de Custódia – Panorama Nacional” com sumário executivo

Monitoramento na Câmara dos Deputados da proposta de regulamentação da medida no novo Código de Processo Penal

Parceria com a Human Rights Watch para monitorar casos de tortura e maus-tratos nas audiências de custódia realizadas na cidade de São Paulo

Apresentação de pedido de audiência temática na Comissão Interamericana de Direitos Humanos para apresentar e discutir a situação da implementação da audiência de custódia no Brasil

Intervenções pelo Direito de Defesa

Atuando pontualmente para evidenciar violações, injustiças e abusos

Sempre que o direito de defesa, a presunção de inocência e o devido processo legal estão sob ameaça, o IDDD se manifesta publicamente para chamar atenção da sociedade sobre os riscos de se violar direitos e garantias fundamentais. Essas **Intervenções pelo Direito de Defesa** são feitas por meio de notas públicas, manifestos, eventos e outras atividades.

Em 2017, o Instituto divulgou as seguintes notas públicas:

1

Nota contra a proposta do ministro da Justiça de grampear as conversas dos presos com seus advogados (à época, o ministro Alexandre de Moraes). Em sua manifestação, o Instituto defendeu que em vez de se concentrar nas questões reais da crise prisional, o ministro decidiu criminalizar uma categoria profissional inteira;

2

Nota de repúdio aos fundamentos da prisão do advogado e ex-presidente da OAB/MT Francisco Faiad, decretada em razão das prerrogativas do advogado de acesso aos autos do processo;

3

Nota de manifestação em favor da independência judicial no caso da ejaculação no ônibus. O Instituto ressaltou na nota que, por mais repugnante que possa ser a acusação, ao magistrado não cabia outra providência. Se a lei é omissa, não é papel do juiz ampliar seus limites, mas sim garantir ao acusado um processo justo;

4

Nota de apoio ao desagravo da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB SP) ao advogado Antônio Claudio Mariz de Oliveira. O desagravo ocorreu em razão da exposição midiática da palavra de um delator, com indisfarçável objetivo de fragilizar a advocacia e todos aqueles que vêm denunciando os abusos do Estado na condução das investigações criminais.

Em conjunto com outras entidades, o IDDD também assinou e divulgou os seguintes documentos e participou das atividades listadas abaixo:

- Nota que saudou a aprovação do projeto de lei nº 3832/2015 que proíbe a revista vexatória nos estabelecimentos do Sistema de Justiça Juvenil, assinada por 18 entidades da sociedade civil;
- Participação do conselheiro José Carlos Dias, da então conselheira Marina Dias e do presidente Fábio Tofic Simantob em audiência pública realizada no dia 15 de março com a presidente do STF Ministra Cármen Lúcia para entregar uma carta assinada por diversos notórios especialistas, acadêmicos e autoridades trazendo considerações e recomendações sobre a crise do sistema prisional, o fortalecimento das facções criminosas e o encarceramento abusivo no país. No dia anterior, 14 de março, a carta também foi apresentada por Marina Dias para a presidente do STJ Ministra Laurita Vaz (leia a carta no site do IDDD: www.iddd.org.br);
- Apresentação de denúncia sobre a crise no sistema carcerário brasileiro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em Washington, em conjunto com nove organizações do Brasil;
- Nota de mobilização pela criação do mecanismo estadual de prevenção e combate à tortura em São Paulo, assinada por 13 instituições;
- Apresentação de reivindicação na 36ª sessão no Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, em conjunto com outras 16 entidades, pela criação do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de São Paulo;
- Manifesto contra censura judicial à nudez em protesto, que contou com mais de 100 assinaturas de organizações e pessoas físicas.

Números do projeto

4 *notas públicas divulgadas*





Rede Justiça Criminal

Campanha contra o encarceramento em massa é destaque da atuação das oito organizações que compõem a Rede

Trocar experiências, com objetivos alinhados e projetos em comum possibilita uma mobilização da causa muito mais potente, tanto pela diversidade como pela força inerente a uma iniciativa coletiva. É por isso que a **Rede Justiça Criminal** existe.

Grupo composto por oito organizações não governamentais, entre elas o IDDD, a **Rede** busca contribuir e influenciar o debate em temas pertinentes ao sistema de justiça criminal. Para isso, monitora projetos de lei e políticas públicas, desempenha o trabalho de *advocacy* junto aos Poderes Legislativo e Executivo e à sociedade civil, além de desenvolver uma agenda de atuação prioritária.

Desde 2015, o IDDD é a organização gestora do grupo, sendo responsável por sua administração financeira, pela gestão de recursos humanos e por alocar a sua equipe.



Confira os temas da agenda prioritária de atuação da Rede Justiça Criminal em 2017

- *Audiência de custódia*
- *Alternativas penais*
- *Adolescentes em conflito com a lei*
- *Discriminação de gênero na justiça criminal*
- *Revisão da política criminal de drogas*
- *Responsabilidade político-criminal*
- *Reforma do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal*

Encarceramento em massa não é justiça

Campanha propõe medidas que buscam mudar a realidade do sistema prisional brasileiro

Em plena avenida Paulista, no Conjunto Nacional, cerca de 300 pessoas, ao colocarem óculos de realidade virtual, entraram em ambiente que simula uma cela superlotada com 25 detentos. Imersas em um espaço de 3m², ouviram relatos de maus-tratos, de pessoas que estão presas há meses sem serem julgadas, cumprindo pena superior ao tempo a que foram condenadas e sem qualquer informação sobre seus processos. Os fatos foram narrados por Emerson Ferreira, egresso do sistema carcerário, que estava lá em carne e osso para dialogar com o público após tirarem os óculos de VR. As reações das pessoas que passaram pela experiência deram origem ao vídeo “**Realidade Visceral**”, que compõe a campanha “**Encarceramento em massa não é justiça**” da **Rede Justiça Criminal**.

A experiência foi replicada em diversos eventos, percorrendo 14 municípios de oito estados diferentes, totalizando mais de 1.200 participantes até o final de 2017. Além disso, os vídeos da campanha viralizaram nas redes sociais, recebendo milhares de compartilhamentos. Apenas na página no IDDD no Facebook, foram mais de 1,6 milhões de visualizações e 8 mil compartilhamentos. O objetivo da iniciativa foi criar um espaço de encontro e humanização do outro para, com isso, chamar também a atenção para a realidade crítica do sistema carcerário brasileiro e mobilizar a sociedade em torno de medidas que podem modificar essa situação. Para isso, a campanha conta com uma petição eletrônica, que propõe quatro medidas:

- 1** *Audiência de custódia: deve ser lei*
Qualquer pessoa presa em flagrante tem direito a uma audiência com um juiz em até 24 horas.
- 2** *Nem um dia a mais:*
É preciso garantir a imediata liberação das pessoas que já cumpriram suas penas.
- 3** *Prisões superlotadas:*
Se não há vaga, não se pode prender. Prisões superlotadas geram mais violência.
- 4** *Direito das mulheres:*
Gestantes e mulheres com filhos menores de 12 anos têm direito a aguardar seu julgamento fora da prisão.

Para apoiar, acesse o site www.prisaonaojustica.org e assine a petição!

Aproveite para assistir aos vídeos da campanha, ler as histórias de pessoas presas e conferir dados e informações sobre o sistema penitenciário brasileiro.

DIVULGAÇÃO/REDE JUSTIÇA CRIMINAL



Trecho do vídeo da realidade virtual.

DIVULGAÇÃO/REDE JUSTIÇA CRIMINAL



Participantes da experiência em VR, que aconteceu no Conjunto Nacional.

encarceramento
em massa não é
justiça

Membros

- Centro de Estudos em Segurança e Cidadania
- Conectas Direitos Humanos
- Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares
- Instituto de Defesa do Direito de Defesa
- Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
- Instituto Sou da Paz
- Instituto de Defensores de Direitos Humanos
- Justiça Global

Saiba mais sobre as atividades
da Rede Justiça Criminal em
www.redejusticacriminal.org.

Números do projeto

1.200

participantes na experiência de realidade virtual da campanha “Encarceramento em massa não é justiça”

1,6 MILHÕES

de visualizações do vídeo da campanha e 8 mil compartilhamentos na página do IDDD no Facebook

Entrada de

2

novos membros:

Centro de Estudos em Segurança e Cidadania (CESeC) e Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP)

Outras redes que o IDDD compõe

Além da **Rede Justiça Criminal**, o IDDD integra mais dois coletivos: a Red **Regional para la Justicia Previa al Juicio América Latina**, iniciativa cidadã pertencente à Campanha Global de Justiça Prejudicial (da Open Society Foundations) formada por organizações, ativistas, centros de estudos, acadêmicos, comunicadores e operadores dos sistemas de justiça criminal latino-americanos; e a **Plataforma Brasileira de Política de Drogas**, rede para a atuação conjunta de organizações não governamentais, coletivos e especialistas de diversos campos de atuação que busca debater e promover políticas de drogas fundamentadas na garantia dos direitos humanos e na redução dos danos produzidos pelo uso problemático de drogas e pela violência associada à ilegalidade de sua circulação.

Saiba mais nos sites das organizações:

www.redjusticiaprevia.com e www.pbpd.org.br.





LEO DRUMOND / NITRO / PROJETO MÃES DO CÁRCERE

Projetos
EIXO DE SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Educação para Cidadania no Cárcere

Derrubar muros e preconceitos para construir o sentido de cidadania

Já com sete anos de existência, o projeto **Educação para Cidadania no Cárcere** leva os associados do IDDD, juizes e professores para dentro do cárcere com o objetivo de debater com as pessoas privadas de liberdade direitos e garantias fundamentais.

Antes de mais nada, o projeto é um espaço de encontro entre pessoas com realidades muito distintas. Em um momento no qual as distâncias, os julgamentos e a desumanização do outro têm sido a tônica das relações interpessoais, a iniciativa se torna ainda mais relevante. Afinal, o seu propósito é derrubar simbolicamente os muros e os preconceitos, estimulando a consciência cidadã de todos aqueles que participam dos encontros.

Números do projeto

49

associados voluntários no projeto

39

educandos

88

horas- aula

6

convidados para aulas especiais

Especialmente para o associado do IDDD, o **Educação para Cidadania no Cárcere** é uma grande oportunidade para compreender a realidade carcerária e o perfil das pessoas presas, além de ouvir as suas histórias, dificuldades e dúvidas. Por outro lado, o associado também compartilha os seus conhecimentos sobre Direito e traz ao grupo reflexões acerca da sua visão de mundo.

Metodologia

Baseado nos ensinamentos do educador, pedagogo e filósofo Paulo Freire, o projeto parte do referencial dos educandos para a construção coletiva do conhecimento. Assim, os associados do IDDD voluntários do projeto e convidados dialogam com os participantes sobre diversos temas, como: organização e funcionamento do Estado, direitos e garantias das pessoas presas, processo e execução penal, cultura e mídia, atualidades do Direito, entre outros assuntos de interesse do grupo. Os encontros são mediados por uma coordenadora pedagógica que também apoia os associados na construção dos planos de aula.

Além dos associados, o Instituto também convida outros atores do sistema de justiça criminal para participarem dos encontros, promovendo ao menos uma aula com um juiz por edição.

No começo de cada módulo também são promovidos *workshops* com associados e convidados especiais que ajudam os voluntários a se capacitarem para atuar na iniciativa, de acordo com a população prisional da unidade em que será desenvolvido. Ao final da edição, outro encontro é feito para que se avalie o projeto e também para pensar em formas de aperfeiçoá-lo.

Menção Honrosa no Prêmio Betinho de Cidadania 2017 pela edição realizada com travestis e mulheres transexuais do Centro de Detenção Provisória Pinheiros II



LUIZ SILVEIRA/AG. CNJ

Edição no CDP Pinheiros II

DIVULGAÇÃO/IDDD



Aula com Maria Clara de Sena, ex-integrante do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco.



Sarau de encerramento da edição.

1ª edição de 2017: Mulheres transexuais e travestis do CDP Pinheiros II

A primeira edição do ano, realizada entre os meses de fevereiro e maio, ocorreu no Centro de Detenção Provisória Pinheiros II e foi voltada às travestis e mulheres transexuais.

No decorrer do projeto, o IDDD levou para dialogar com as participantes a **ex-integrante do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco (MEPCT-PE) e primeira transexual do mundo a atuar no combate à tortura em prisões, Maria Clara de Sena; a ativista transfeminista independente, Neon Cunha; o integrante do Coletivo Revolta da Lâmpada, Paulo Nascimento; e a juíza de Direito Auxiliar da 32ª Vara Criminal da Capital, Débora de Oliveira Ribeiro.**

Além disso, um dos encontros contou com a participação do **ministro do Superior Tribunal de Justiça, Sebastião Alves dos Reis Júnior**, que conversou com as mulheres sobre o impacto da atuação dos tribunais superiores na população carcerária, principalmente nos casos de mulheres transgêneras. Essa foi a primeira vez que o projeto recebeu um ministro de corte superior.

No mês de agosto, a iniciativa recebeu **Menção Honrosa no Prêmio Betinho de Cidadania 2017**, premiação promovida pela Câmara Municipal de São Paulo em reconhecimento a projetos de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvem práticas sociais na capital paulista.

A menção honrosa do prêmio Betinho foi especialmente gratificante. As mulheres trans e travestis vivem um cenário de absoluta exclusão social. Quando presas, a situação só piora: não costumam ser contempladas com a saída temporária porque geralmente a família já lhes deu as costas há muito tempo e não há quem as receba durante o período do benefício. Após cumprirem pena, o drama é ainda maior. Além de não terem para onde ir, não possuem, salvo raras exceções às cabeleireiras e maquiadoras, nenhuma qualificação profissional. Em razão disso, ninguém as contrata, pois ninguém as quer por perto. Não há ressocialização possível. Neon Cunha, publicitária e ativista que nos honrou com sua participação durante o curso, costuma se valer da parábola de que as mulheres trans e travestis são lagartas que se transformaram em borboletas. Entendo que as presas transgênero são, infelizmente, borboletas invisíveis, que jamais conseguirão voar enquanto não forem enxergadas pela sociedade. Por isso a importância desse projeto e da conscientização de que essas mulheres têm direitos que devem ser respeitados.

Daniella Megiollaro, diretora do IDDD responsável pelo projeto

As participantes dessa edição do projeto, junto com outras pessoas do CDP Pinheiros II, presentearam o IDDD com uma linda canção. Acesse o nosso canal no Youtube para assistir ao vídeo com a música tocada pelo grupo: www.youtube.com/IDireitodeDefesa

Edição no CDP I de Belém

Os participantes dessa edição pouco trouxeram sobre os seus processos ou a questão do porquê estão ali. Trouxeram muito das suas realidades sociais, das suas realidades enquanto população negra, de quem veio da periferia, com uma consistência muito interessante na discussão.

Carolina Freitas, coordenadora pedagógica do projeto

2ª edição de 2017: Ala de Progressão do CDP I de Belém

Já no segundo semestre, de setembro a novembro, foi realizada mais uma edição do projeto, desta vez com pessoas em cumprimento de pena no regime semiaberto, na Ala de Progressão do Centro de Detenção Provisória I de Belém. A convidada especial do módulo foi a juíza de Direito Auxiliar da Capital, Danielle Galhano Pereira da Silva.

No encontro de encerramento do módulo, os participantes apresentaram uma poesia:



Associados e pedagoga Carolina Freitas no *workshop* de encerramento da 1ª edição do projeto de 2017, realizado no dia 11 de julho.

“O que somos?
Água mole? Palavras? Pedra dura? Pessoas?
Melanina? Gente? Madeira de lei?
Palavra de resposta?
O prego esperança o martelo?
Dimas esperançou a paz.
E a cria gerou respeito. Pra quem tem.
Sabê...doria
A confiança é uma navalha?
Afiança a carne. Preta, fresca.
Resistência, Olga Benário. Resistiu Zélia Gattai.
Resiste Mandela. Resistir Rosa Clark.
Resistirá Maria da Penha.
Generosidade regenera. Gera gentileza.
Oportunidade é milagre. Oportuna a vida.
Defenda-se!
Vivo tem consciência.
Desafio nosso do dia-a-dia.
Humano/Rebento/Abstrato.
Ventre-livre?
Con-tem-ta-men-to.
Dentro de ti corre sangue. Construção.
Há sentimento na argamassa do teu coração.
Humanidade.
Quanto tempo tenho?
Viver muito é melhor que sonhar?
Tempo-espaço-rei.
Templo.
Tempo é gratidão.
Do homem com a liberdade do Sol.
O Sol. O cio da Terra propicia estação de fecundar o chão.
O Sol...”

**Por Elias, Márcio, Alexandre, Luquinha,
João Paulo, Rodolfo, Rodrigo e Sílvio.**

Olhar Crítico: 3ª edição do curso Repórter do Futuro

Voltado para estudantes de Jornalismo, curso busca dar subsídios para um entendimento mais profundo do sistema de justiça criminal

Diariamente, vemos nos noticiários que a cobertura jornalística de casos criminais é marcada pelo desrespeito à presunção de inocência de réus e pessoas presas. O impacto disso sobre a opinião pública é grave, levando a desdobramentos na esfera do processo, linchamentos públicos e virtuais, além de contribuir para o acirramento de conflitos nas ruas e nas páginas das redes sociais. O compromisso do Jornalismo de manter a população informada, preservando direitos fundamentais sem, contudo, abandonar a liberdade de imprensa é tarefa complexa. Por isso, desde 2008 o IDDD promove o projeto **Olhar Crítico**, iniciativa voltada para o diálogo com profissionais da imprensa e futuros jornalistas.

Em 2017, aconteceu a **3ª edição do curso Repórter do Futuro – módulo “Direito de Defesa e Cobertura Criminal”**, em parceria com a Oboré – Projetos especiais em Comunicação e Artes e com a coordenação pedagógica de Aldo Quiroga, apresentador da TV Cultura e professor da PUC-SP.

Oferecido gratuitamente ao longo de quatro sábados para uma turma de 16 estudantes de diferentes carreiras da área de Comunicação Social, o curso funciona como um jornal-laboratório baseado no método de “sala de aula invertida”. Entenda:

(I) Alguns dias antes de cada aula, os alunos recebem materiais de leitura sobre o tema do próximo encontro. (II) No dia da aula, começam debatendo suas conclusões sobre o estudo com

o coordenador pedagógico, que atua como o editor-chefe da redação, de forma a orientá-los sobre encaminhamentos que podem dar para as suas reportagens. Além disso, debatem o perfil do palestrante e entrevistado do dia, com base em suas pesquisas preliminares. (III) Em seguida, os alunos ouvem a palestra do convidado do dia e o entrevistam em uma coletiva de imprensa. (IV) Ao final, uma nova reunião com o editor os auxilia para o fechamento de suas matérias. (V) Cada um desses encontros dá origem a uma matéria e no prazo de até um mês após o término do curso, cada aluno tem a responsabilidade de publicar ao menos uma de suas reportagens em um veículo de imprensa.

Em um ano marcado por notícias sobre episódios de violência em presídios, grandes operações policiais e o avanço de um discurso que apresenta o Direito Penal como solução para todos os males do país, o IDDD selecionou temas estratégicos para a formação. Pensando nisso, também convidou para participarem dos encontros como palestrantes e entrevistados egressos do sistema prisional, jornalistas e grandes nomes da advocacia criminal que têm se destacado na defesa de figuras públicas com grande repercussão na imprensa. Confira ao lado os temas dos encontros e quem foram os palestrantes:



Antônio Claudio Mariz de Oliveira durante sua palestra no curso.

Temas e palestrantes da 3ª edição do curso Repórter do Futuro – módulo “Direito de Defesa e Cobertura Criminal”

- *Sistema penitenciário: por dentro dos presídios - Emerson Ferreira (egresso do sistema carcerário, graduado em Psicologia. Foi protagonista do vídeo da campanha “Encarceramento em massa não é justiça”, da Rede Justiça Criminal), Carlyne Wanjiru (egressa do sistema carcerário, vendedora) e Hugo Leonardo (vice-presidente do IDDD)*
- *A construção do noticiário criminal crítico: técnicas de reportagem - Fausto Salvadori Filho (repórter da Ponte Jornalismo)*
- *Funcionamento da Justiça criminal brasileira: engrenagens e gargalos - Marcelo Feller (advogado criminalista)*
- *Por dentro da Lava Jato: delação premiada, condução coercitiva e prisão provisória - Valeska Teixeira Zanin Martins (advogada criminalista. Atua na defesa do ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva)*
- *Tribunal do Júri e julgamentos midiáticos - Alberto Zacharias Toron (advogado criminalista e professor da FAAP. Atua na defesa do senador Aécio Neves)*
- *O que vi e vivi: a evolução da cobertura midiática criminal - Antônio Claudio Mariz de Oliveira (advogado criminalista e conselheiro do IDDD. Atuou na defesa do Presidente da República Michel Temer)*



Palestra com Alberto Toron. Esteve presente no encontro como ouvinte o presidente do IDDD, Fábio Tofic Simantob.

Alunos participantes: Amanda da Silva Pina, Beatriz Caroline Trevisan, Bianca Ribeiro, Caroline Vieira Bueno de Oliveira, Cecília Inamura de Moraes, Fernanda Paula da Silva, Henrique da Cruz Nascimento, José Victor Barbosa Jardim Castro, Jucicléia Santana Assunção, Larissa Alves dos Santos, Mariana Vick Gonçalves, Natália Camargo Novais, Raíssa Santos Vila, Stefano Machado da Silva, Thaiza Pauluze da Silva e Tiago Angelo dos Santos.

Números do projeto

mais de

16

matérias publicadas
na imprensa
pelos alunos

16

estudantes
formados
no curso

25

horas-aula

O módulo é de extrema importância para jornalistas entenderem os métodos de cobertura criminal que, atualmente, cometem muitas faltas. Acredito que o curso é uma abertura para o diálogo entre Jornalismo e Direito e para que a transparência e denúncias sobre casos criminais sejam mais justos.

Amanda Pina, estudante do 6º semestre de Jornalismo na PUC-SP

O curso nos deu a oportunidade única de entrar em contato com nomes importantes do Direito para debater em um ambiente tranquilo temas atuais e importantes. O aprendizado sobre a prática jornalística que temos aqui é diferenciado.

Cecília Inamura de Moraes, estudante do 4º semestre de Relações Internacionais na USP

O curso foi enriquecedor do ponto de vista pessoal e profissional, porque tive que lidar com dilemas éticos e aprofundados sobre fonte e entrevistado que, até então, não poderia ter visto na faculdade. O aprendizado sobre Direito foi incrível.

Fernanda Paula da Silva, estudante do 8º semestre de Jornalismo da Anhembi Morumbi

Bate-papo

Aposta na promoção de encontros para promover reflexões sociais e jurídicas

O IDDD acredita na importância de se abrir espaços na agenda para propiciar encontros de diálogo e reflexão entre associados, especialistas e parceiros sobre assuntos relacionados ao Direito Penal, Processual Penal, sistema de justiça criminal e política criminal. Essas conversas, sempre marcadas por uma valiosa troca de experiências e percepções, são ações estratégicas de mobilização, uma vez que consistem em oportunidades para se pensar em caminhos inovadores para o fortalecimento do direito de defesa a partir de recortes temáticos.

Por isso, no ano de 2017, o IDDD promoveu dois **Bate-papos**. O primeiro teve como tema **“Hediondo por quê? O tratamento penal do tráfico de drogas”** e foi realizado no dia 8 de março em parceria com a Plataforma Brasileira de Política de Drogas (PBPD) e a Rede Justiça Criminal. Para o debate, mediado pelo diretor José Carlos Abissamra, foram convidados os especialistas Beatriz Vargas Ramos, professora da Universidade de Brasília (UNB); Cristiano Avila Maronna, presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e secretário executivo da PBPD; e Luiz Guilherme Mendes de Paiva, coordenador de Estudos e Projetos Legislativos do IBCCRIM.

Os convidados e o público debateram caminhos para a exclusão do crime de tráfico de drogas do rol dos crimes hediondos, bem como os efeitos da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o chamado tráfico privilegiado (em junho de 2016, o STF decidiu que as penas de traficantes que forem primários, possuírem bons antecedentes e não integrarem organizações criminosas podem ser mais brandas no que diz respeito ao tipo de regime inicial e à progressão da pena).



DIVULGAÇÃO/IDDD

Guilherme Ziliani Carnelós, diretor de litigância estratégica do IDDD, durante o debate.

Os especialistas destacaram que o entendimento da suprema corte representa um avanço, sobretudo no que concerne ao impacto no sistema prisional, porém lembraram que ainda há um longo caminho a ser percorrido para reformar a política de drogas brasileira e mesmo para dar efetividade à decisão do STF.

Um dos pontos de partida para essa reforma seria o julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659-SP, que questiona no STF a constitucionalidade do crime de porte de drogas para consumo pessoal (artigo 28 da Lei nº 11.343/2006). O IDDD figura como

amicus curiae no processo defendendo a inconstitucionalidade do dispositivo legal por violar os princípios da intimidade e da lesividade.

Já no dia 15 de maio, foi realizado mais um encontro, dessa vez para discutir **“O combate à tortura no sistema de justiça criminal”** com os especialistas Maria Clara de Sena, integrante do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco (MEPCT-PE); Maria Laura Canineu, diretora do escritório Brasil da Human Rights Watch e Rafael Custódio, coordenador do programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos.

No debate, os convidados apresentaram observações feitas em pesquisas relacionadas à violência praticada na abordagem policial; ao envolvimento de agentes estatais em casos de tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante; e também sobre as reações das instituições do sistema de

justiça criminal diante dos casos de tortura observados em audiências de custódia. Além disso, discutiu-se o papel dos mecanismos estaduais de prevenção e combate à tortura, principalmente para as populações prisionais mais vulneráveis, como as pessoas LGBTs.

Essas informações, acrescidas das observações trazidas pelos outros especialistas da área presentes no encontro, evidenciou caminhos para ações relacionadas às temáticas levadas a cabo em 2017, como o fortalecimento das audiências de custódia como ferramenta de prevenção e apuração da violência policial nas prisões em flagrante (saiba mais em **Audiências de Custódia**, na pág. 42), a luta pela instauração do mecanismo de prevenção e combate à tortura no estado de São Paulo, além das especificidades de todas as populações encarceradas, sobretudo as mulheres transexuais (saiba mais em **Educação para Cidadania no Cárcere**, na pág. 56).

DIVULGAÇÃO/IDDD



Bate-papo realizado em 15 de maio, que discutiu o ciclo da prática de tortura na justiça criminal e os meios de suprimi-la.

Números do projeto

2 bate-papos realizados em 2017

mais de **75** participantes nos debates

Assista aos dois Bate-papos no canal do IDDD no Youtube.
Acesse: www.youtube.com/IDireitodeDefesa.

OSSO – exposição-apelo ao amplo direito de defesa de Rafael Braga

Por meio da arte foi trazida à tona a discussão da seletividade do sistema de justiça criminal

Em parceria com o Instituto Tomie Ohtake, o IDDD promoveu a exposição de arte **“OSSO – Exposição-apelo ao amplo direito de defesa de Rafael Braga”**, que ficou em cartaz de 28 de junho a 13 de agosto de 2017 na capital paulista. Unindo os territórios da Arte e da Justiça, a iniciativa teve como objetivo iluminar a discussão sobre as garantias fundamentais previstas na Constituição Federal e a igualdade no acesso à justiça.

DIVULGAÇÃO/INSTITUTO TOMIE OHTAKE



Ação #umabraçonegro, do Vocacional Dança (Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo) e Cia dxs Terroristas, realizada como parte das atividades da exposição.

Rafael Braga Vieira foi a única pessoa presa no contexto das manifestações de junho de 2013 que chegou a ser condenada. Sua história é a de tantos outros jovens que representam a clientela do sistema de justiça criminal brasileiro, que prende milhares de pessoas pretas, pobres, moradoras de periferia, detidas por tráfico de pequena quantidade de drogas, com base apenas na palavra de policiais.

A exposição contou com a adesão imediata de 29 dos mais relevantes artistas brasileiros. O título “OSSO” justifica-se por terem sido escolhidas obras produzidas a partir de elementos mínimos, que podem aludir de forma sintética à fragilidade e à crueza do direito de defesa. Cerca de dois terços dos artistas participaram com obras já existentes e os demais com obras inéditas ou feitas especialmente para a mostra.

A iniciativa foi muito bem avaliada pelos críticos de arte recebendo nota máxima no jornal Folha de S.Paulo. Além disso, foi tema da coluna da jornalista Eliane Brum no “El País”. No texto, intitulado “O Brasil desassombrado pelas palavras-fantasma”, Brum destacou: “Essa exposição “no osso”, quase que só “lâmina”, traça o limite que aponta para o que deve ser inegociável em qualquer construção de um futuro para o Brasil: todas as vidas importam”.

A “OSSO” ainda foi acompanhada por uma série de atividades realizadas no Instituto Tomie Ohtake, com o intuito de aprofundar a discussão sobre o tema, como debates, exposições de documentários e peça de teatro, oficinas de cartazes e sarau.

DIVULGAÇÃO/INSTITUTO TOMIE OHTAKE



Visitantes na abertura da mostra.

DIVULGAÇÃO/INSTITUTO TOMIE OHTAKE



Graziela Kunsch | Sem título (O racismo é estrutural), 2017 | Faixa de tecido e pintura.

A história de Rafael é semelhante àquelas de tantos outros jovens que não conseguem se livrar de um direito penal cada vez mais amplo e violento. Rafael representa, ainda, o angustiante destino cíclico da população periférica egressa do sistema prisional.

Hugo Leonardo, vice-presidente do IDDD

Artistas participantes da

exposição: Adriano Costa, Alice Shintani, Anna Maria Maiolino, Bené Fonteles, Carmela Gross, Cildo Meireles, Clara Ianni, Dalton Paula, Fabio Moraes, Fernanda Gomes, Graziela Kunsch, Gustavo Speridião, Ícaro Lira, Iran do Espírito Santo, Jaime Lauriano, Jonathas de Andrade, Maria Laet, Miguel Rio Branco, Moisés Patrício, Nelson Félix, Nuno Ramos, Pablo Lobato, Paulo Bruscky, Paulo Nazareth, Raphael Escobar, Rosana Paulino, Sonia Gomes, Tiago Gualberto e Vitor Cesar.

Curadoria: Paulo Miyada.



Paulo Nazareth | Tommie, 2017 | Acrílica metálica sobre papel cartão.

DIVULGAÇÃO/INSTITUTO TOMIE OHTAKE

Bené Fonteles | Sem título, 2017.



DIVULGAÇÃO/INSTITUTO TOMIE OHTAKE

Nuno Ramos | Balada, 1995/2015 | Livro de 896 páginas em branco perfurado por um tiro de pistola, cujo projétil se encontra alojado no interior do mesmo.



DIVULGAÇÃO/INSTITUTO TOMIE OHTAKE

DIVULGAÇÃO/INSTITUTO TOMIE OHTAKE



Anna Maria Maiolino | Os Desaparecidos, da série Fotopoemação, 1979/2014 | Impressão digital de fotografia analógica em preto e branco.

Confira no canal do IDDD no Youtube um vídeo sobre a mostra, no qual são exibidas todas as obras. **Acesse: www.youtube.com/IDireitodeDefesa.**





Institucional

IDDD na mídia e nas redes

16.487 curtidas na página
do Facebook,
9.991 novas
em 2017

718 menções na imprensa

11 artigos de opinião
publicados

953 seguidores no Twitter

Mais de
73 MIL acessos no site
durante o ano,
média de 200/dia

MENÇÕES NA IMPRENSA

Aumento de cerca de 220%



328
em 2016

718
em 2017

Coluna do IDDD no JOTA

Desde 2015, membros do IDDD publicam mensalmente artigos de opinião no portal JOTA sobre questões relevantes relacionadas ao sistema de justiça criminal, que estão em evidência na mídia.

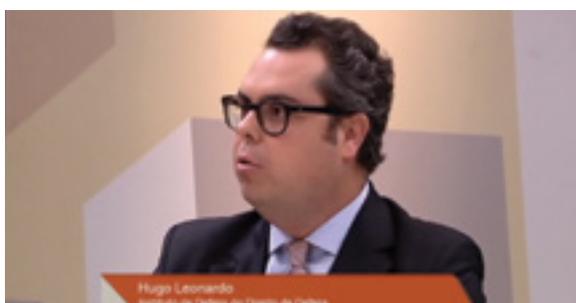
Leia os artigos em www.jota.info/colunas/coluna-do-idd
ou no site do IDDD:
www.iddd.org.br.

DESTAQUES DO IDDD NA MÍDIA

IMAGENS REPRODUÇÃO



Reportagem do jornal da GloboNews sobre as propostas do IDDD para reduzir a superlotação e melhorar o sistema penitenciário, que foi ao ar no dia 02/02/2017.



Vice-presidente do IDDD, Hugo Leonardo, participa do programa Expressão Nacional, da TV Câmara, que debateu o Novo Código de Processo Penal no dia 19/09/2017. Disponível em: <http://bit.ly/2BbFoiu>.



Marina Dias, diretora executiva do IDDD, fala no programa Saia Justa do dia 30/03/2017, do canal GNT, sobre prisão domiciliar para mães presas. Disponível em: <https://glo.bo/2FNLW66>.



Texto da coluna da jornalista Eliane Brum, no jornal El País, sobre a mostra "OSSO - Exposição-apelo ao amplo direito de defesa de Rafael Braga", publicada em 10/07/2017. Disponível em: <http://bit.ly/2whlFw9>.



Matéria de capa do caderno Ilustrada, da Folha de S. Paulo, sobre a mostra "OSSO - Exposição-apelo ao amplo direito de defesa de Rafael Braga", publicada em 20/06/2017. Disponível em: <http://bit.ly/2nC0D5B>.



Artigo do presidente do IDDD, Fábio Tofic Simantob, sobre o projeto de lei sobre abuso de autoridade, publicado na Folha de S.Paulo em 29/04/2017. Disponível em: <http://bit.ly/2BajVGS>.



Matéria do jornal Diário de Pernambuco do dia 15/12/2017 sobre relatório do IDDD “Audiências de Custódia – Panorama Nacional”. Disponível em: <http://bit.ly/2GPCEYD>.

IMAGENS REPRODUÇÃO



Artigo sobre audiências de custódia de autoria do diretor do IDDD, José Carlos Abissamra Filho, publicado na revista Consultor Jurídico, em 15/09/2017. Disponível em: <http://bit.ly/2FOWp0Y>.



Artigo sobre a crise no sistema penitenciário de autoria de Antônio Claudio Mariz de Oliveira, Fábio Tofic Simantob e Hugo Leonardo, respectivamente, conselheiro, presidente e vice-presidente do IDDD, publicado no jornal O Estado de S. Paulo, em 07/01/2017. Disponível em: <http://bit.ly/2BGzKpH>.



Financiamentos e parcerias

Todas as atividades citadas nas últimas páginas só se tornaram realidade em razão do apoio financeiro e o trabalho *pro bono* de escritórios de advocacia, fundações, empresas, organizações da sociedade civil e pessoas.

Disponibilizar recursos financeiros, conhecimentos e ideias para o Instituto os faz, primeiro de tudo, ativistas da causa do fortalecimento do direito de defesa. Além disso, evidencia a confiança no trabalho combativo da organização.

Confira a seguir quem são os nossos financiadores e parceiros:

Financiadores institucionais

Movimento Arredondar
Open Society Foundations
Sigrid Rausing Trust

Financiadores de projetos

MÃES LIVRES

Fundo Brasil de Direitos Humanos

LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA

Open Society Foundations
Sigrid Rausing Trust

PRIMEIRA DEFESA

Open Society Foundations

IDDD NO CONGRESSO NACIONAL

Sigrid Rausing Trust

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Open Society Foundations
Sigrid Rausing Trust

REDE JUSTIÇA CRIMINAL

Instituto Betty e Jacob Lafer
Oak Foundation
Open Society Foundations

Mantenedores institucionais**

- Família Bastos
- Malheiros Filho, Meggiolaro e Prado Advogados
- Podval, Antun, Indalécio, Raffaini, Beraldo Advogados
- Associação Bem-Te-Vi Diversidade
- Tofic Simantob, Perez, José e Ortiz Advogados
- Advocacia Mariz de Oliveira
- Cavalcanti & Arruda Botelho Advogados
- Dias e Carvalho Filho Advogados
- Oliveira Lima, Dall'acqua, Furrier e Gazola Advogados
- Rahal, Canelós e Vargas do Amaral Advogados
- Advocacia Sandoval Filho
- Berenguer, Vilutis, Abissamra e Suguimori Sociedade de Advogados
- Daniel Achutti & Fernanda Osorio Advocacia Criminal
- Dias de Souza Advogados Associados
- Escritório Professor René Dotti
- Ráo, Pires & Lago Advogados
- Toron, Torihara e Szafir Advogados

** Listados por ordem de apoio financeiro.

Os projetos **Direito de Defesa no Tribunal do Júri**, **Intervenções pelo Direito de Defesa** e **Bate-papo** são financiados com a contribuição associativa paga pelos associados do IDDD.

Mantenedores de projetos

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA NO CÁRCERE

Advocacia Mariz de Oliveira
Sônia Cochrane Ráo

OLHAR CRÍTICO – 3ª CURSO REPÓRTER DO FUTURO “DIREITO DE DEFESA E COBERTURA CRIMINAL”

Côrrea Gontijo Advogados
Machado, Castro e Peret Advogados
Paula Sion & Salles Ribeiro Advogados

Parceiros pro bono

PESSOA JURÍDICA

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e
Quiroga Advogados – consultoria jurídica
Mundie Advogados – consultoria jurídica

PESSOA FÍSICA

Eduardo Oinegue – consultor de Comunicação

Apoiador

FSB Comunicação – consultoria
em assessoria de imprensa

Apoiadores do 11º jantar anual de confraternização

PESSOA JURÍDICA

Buffet Balsamico
Galeria Pintura Brasileira
Lions Nightclub

PESSOA FÍSICA

Claudia Proushan
Dea Alvisi
Eduardo Muylaert
Pedro Paulo Wendel Gasparini
Yugo Mabe

Parceiros institucionais e de projetos

PESSOA JURÍDICA

- Artigo 19
- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo
- Associação dos Advogados de São Paulo
- Associação para a Prevenção da Tortura
- Centro de Detenção Provisória I de Belém
- Centro de Detenção Provisória Pinheiros II
- Centro de Estudos em Segurança e Cidadania
- Conectas Direitos Humanos
- Conselho Nacional de Justiça
- Defensoria Pública da União
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
- Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo
- Escola de Governo
- Fair Trials International
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares
- Human Rights Watch
- Innocence Project Brasil
- Instituto Alana
- Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
- Instituto de Defensores de Direitos Humanos
- Instituto Sou da Paz
- Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
- Instituto Tomie Ohtake
- JOTA
- Justiça Global
- Ministério da Justiça (Departamento Penitenciário Nacional)
- Move Social
- Oboré Projetos Especiais em Comunicação e Artes
- Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Pastoral Carcerária Nacional
- Pulso Público
- Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo
- Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
- Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Parceiros institucionais e de projetos

PESSOA FÍSICA

- Antônio Pedro Melchior - professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro
- Beatriz Vargas Ramos - professora da Universidade de Brasília
- Conrado Hübner Mendes - professor da Universidade de São Paulo
- Cristiano Ávila Maronna - presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e secretário executivo da Plataforma Brasileira de Política de Drogas
- Eloísa Machado de Almeida - professora da FGV Direito SP
- Emerson Ferreira - psicólogo e criador do projeto Reflexões da Liberdade
- Esequiel Roque do Espírito Santo - presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB de Rondônia e presidente do Comitê Estadual para Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia
- Fausto Salvadori Filho - repórter da Ponte Jornalismo
- Giane Silvestre - pesquisadora de Pós-Doutorado no Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
- José de Jesus Filho - pesquisador com ênfase na análise quantitativa de dados no campo da justiça criminal
- Luiz Guilherme Mendes de Paiva - coordenador de Estudos e Projetos Legislativos do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
- Máira Machado - professora da FGV Direito SP
- Maria Clara de Sena - ex-integrante do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco
- Maria Laura Canineu - diretora do escritório Brasil da Human Rights Watch
- Neon Cunha - ativista transfeminista independente
- Rafael Custódio - coordenador do programa de Justiça da Conectas Direitos Humanos
- Salo de Carvalho - professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Parceiros do projeto de monitoramento nacional das audiências de custódia

Bahia: Laboratório de estudos sobre crime e sociedade (LASSOS) - Universidade Federal da Bahia - UFBA / Responsável: Mariana Possas / Pesquisadores: Daniel Fernandes, Daniela Mendes e Taiala Aguilan.

Ceará: Responsável: Rafael Barros Pires / Pesquisadores: Rafael Barros Pires, Larissa Cristina Nunes Cunha, Thiago Alberine Marques Oliveira, Ana Paula Soares Barreira, Mara Huana Bittencourt Fontenelle e Débora Ximenes Leite.

Distrito Federal: Grupo de Pesquisa Criminologia do Enfrentamento (UniCEUB) / Responsável: Carolina Costa Ferreira / Pesquisadores: Bárbara Barreto Gomes, Bruna Martins dos Reis, Gabriella Bijos, Guilherme Ruggiero, Gustavo Torres Falleiros, Ivone Dezaneti, Kamila Fernandes, Karina Machado, Luiza Guimarães, Maria Clara D'Ávila Almeida, Matheus Villas-Boas, Pedro de Morais Dalosto, Tayanne Galeno e Vinicius André Sousa.

Minas Gerais: Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP) / Responsável: Ludmila Ribeiro / Pesquisadoras: Sara Prado, Yolanda Maia e Nathalia Mourão.

Paraná: Grupo Restaurando Londrina / Responsável: Leonardo Martins Félix / Pesquisadores: Ana Rita Vieira e Eulina Siqueira.

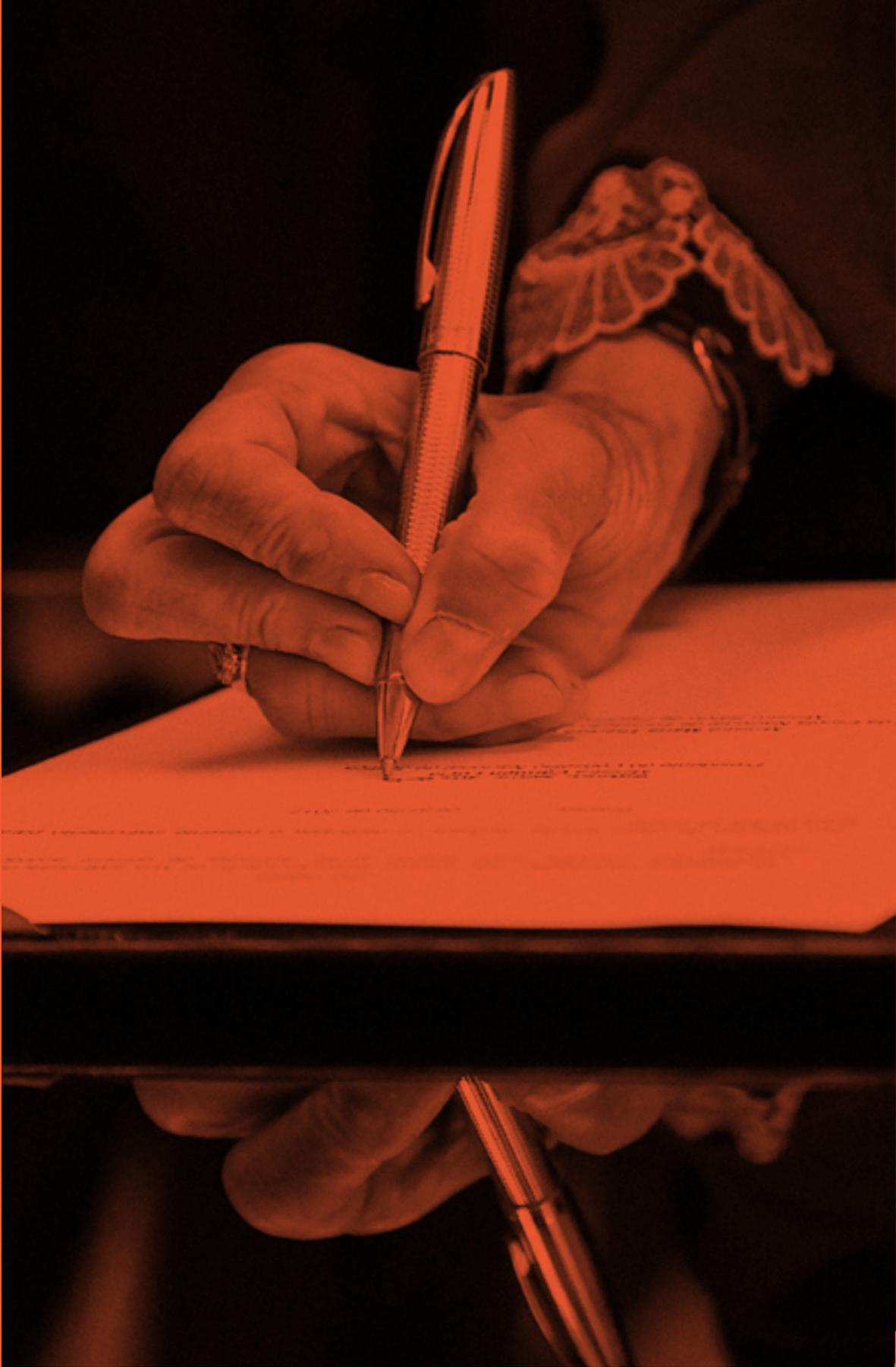
Pernambuco: Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP) / Responsáveis: Edna Jatobá e Deila Martins / Pesquisadores: Davi Malveira Pinheiro e Gisele Vicente Meneses do Vale.

Pernambuco: Grupo Asa Branca de Criminologia / Responsável: Manuela Abath / Pesquisadores: Manuela Abath, Marcela Martins Borba, Lucas Oliveira, Alana Barros e Helena Rocha Coutinho de Castro.

Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) e Instituto de Estudos da Religião (ISER) / Responsável: Márcia Fernandes / Pesquisadores: Caio Brando e Máisa Benace.

Rio Grande do Norte: Responsável: Gabriel Bulhões / Pesquisadores: Guiomar Veras de Oliveira, Cassia Virgínia de Souza, Felipe Kleber Vieira de Andrade, Gabriel Lucas Moura de Souza, Giovana Mendonça Galvão, Lorrany Ritter Vilela, Paula Gomes da Costa Cavalcanti, Raelllyn Ritter Vilela, Rudimar Ramon dos Santos, Ryanny Bezerra Guimarães, Thaísa Alessandra Fernandes do Rosário, Elisete Aparecida Ferreira Gomes, Raquel Larissa Saldanha Fernandes, Breno Felipe Morais de Santana Barros, Rodrigo Oliveira Martins, Anna Elisa Alves Marques e Gabriel Bulhões Nóbrega Dias.

Rio Grande do Sul: Responsável: Celso Rodrigues / Pesquisadores: Caroline Viera e Celso Rodrigues.

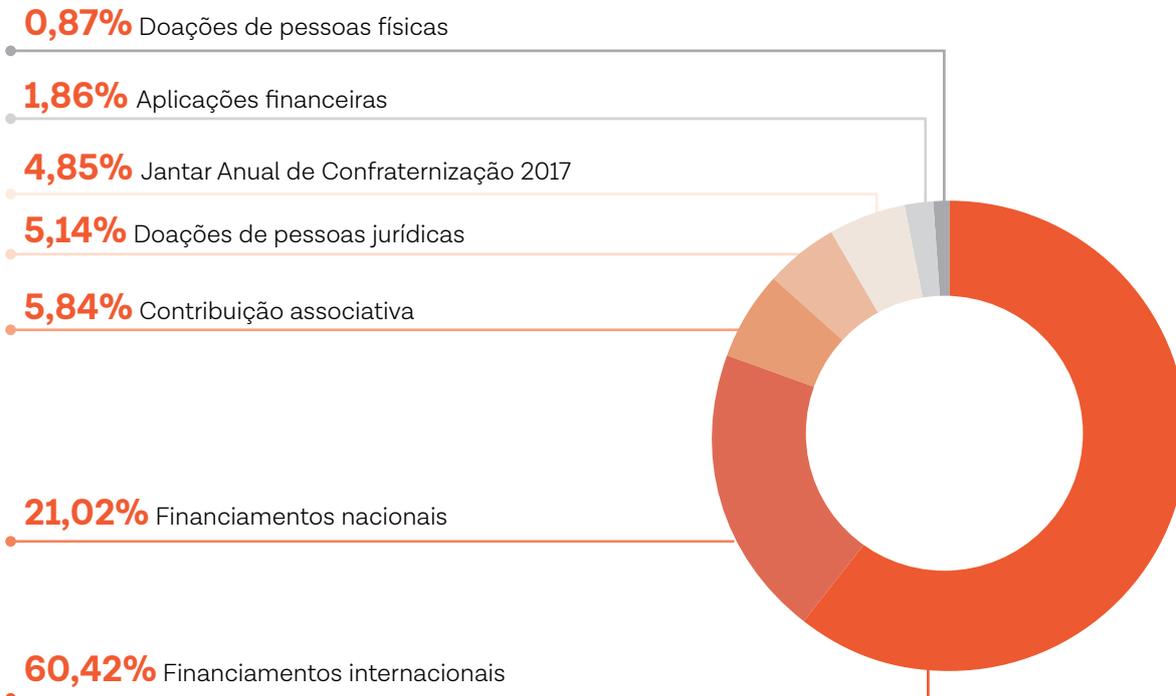


Transparência*

Receitas

R\$ 2.272.972,28

- *Financiamentos internacionais:* **R\$ 1.373.252,34**
- *Financiamentos nacionais:* **R\$ 477.763,43**
- *Contribuição associativa:* **R\$ 132.748,70**
- *Doações de pessoas jurídicas:* **R\$ 116.916,65**
- *Jantar Anual de Confraternização 2017:* **R\$ 110.282,17**
- *Aplicações financeiras:* **R\$ 42.329,64**
- *Doações de pessoas físicas:* **R\$ 19.679,35**



**O balanço financeiro completo está disponível no site do IDDD, na seção "Transparência."*

Investimentos

R\$ 2.265.329,42

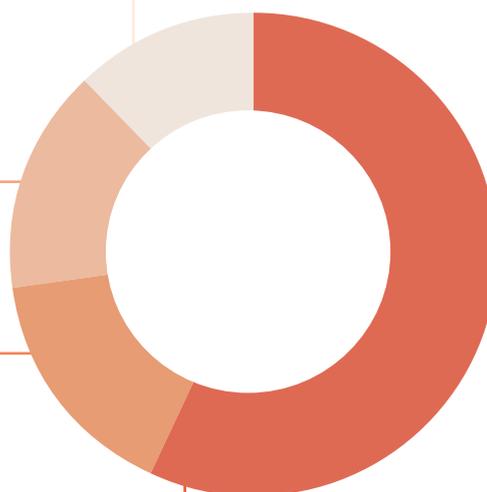
- Recursos humanos: **R\$ 1.301.482,42**
- Projetos: **R\$ 372.066,49**
- Fortalecimento institucional (investimentos na área de Comunicação, no aperfeiçoamento profissional da equipe e na participação em eventos): **R\$ 328.775,48**
- Operacional (gastos com impostos e manutenção da sede do Instituto): **R\$ 263.005,03**

11,61% Operacional (gastos com impostos e manutenção da sede do Instituto)

14,51% Fortalecimento institucional (investimentos na área de Comunicação, no aperfeiçoamento profissional da equipe e na participação em eventos)

16,42% Projetos

57,45% Recursos humanos



Associados Voluntários

Direito de Defesa no Tribunal do Júri

Guilherme Madi Rezende
diretor responsável

Thiago Gomes Anastácio
diretor responsável até novembro/2017

Airton Jacob Gonçalves Filho
Alamiro Velludo Salvador Netto
Alexandre Daiuto Leão Noal
Alexandre de Sá Domingues
Alexandre Pacheco Martins
Ana Fernanda Ayres Dellosso
André Lozano Andrade
Arthur Martins Soares
Átila Pimenta Coelho Machado
Augusto de Arruda Botelho Neto
Brian Alves Prado
Bruno Salles Pereira Ribeiro
Bryann Wingester Alves
Caio César Arantes
Camila Austregésilo Vargas do Amaral
Carolina Souza Dias Gerassi
Christian Penido Tombini
Clarissa da Silva Gomes Oliveira
Conrado Almeida Corrêa Gontijo
Conrado Gidrão de Almeida Prado
Damilton Lima de Oliveira Filho
Daniel Del Cid Gonçalves
Daniel Gerstler
Daniel Zaclis
Davi Szuvarcfuter Villar
Douglas da Silva Faria
Eduardo Levy Picchetto
Eduardo Romualdo do Nascimento
Euro Bento Maciel Filho
Evelyn Massetti Santos
Fabio Menezes Ziliotti
Fábio Tofic Simantob
Fernando Gardinali Caetano Dias
Fernando Hideo Iochida Lacerda
Fernando Maturi
Francisco de Paula Bernardes Junior
Frederico Donati Barbosa
Gabriel de Freitas Queiroz

Gabriela Carolina Gomes Segarra
Geraldo Santamaria Neto
Giovana Dutra de Paiva
Gonçalo Rezende de Melo Sant'Anna Xavier
Guilherme Silveira Braga
Guilherme Suguimori Santos
Gustavo Mascarenhas Lacerda Pedrina
Hugo Leonardo
Jéssika Mayara de Oliveira Aguiar
João Gabriel de Barros Freire
João Victor Esteves Meirelles
José Carlos Abissamra Filho
Julia Mariz
Larissa Palermo Frade
Leonardo Ferreira e Silva
Leopoldo Steffano Gonçalves Leone Louveira
Lia Regina Siqueira
Lilia Frankenthal
Luciano de Lima e Silva
Ludmila Vasconcelos Leite Groch
Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior
Luiz Guilherme Rahal Pretti
Marcello Luís Marcondes Ramos
Marcelo Feller
Marcelo Fonseca Santos
Marcelo Garcia Barazal
Marcelo Rocha Leal Gomes de Sa
Marcos Milan Gimenez
Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma
Mariana Chamelette Luchetti Vieira
Marina Pinhão Coelho Araújo
Michel Kusminsky Herscu
Paulo Eduardo Soldá
Paulo Estevão Tamer Júnior
Paulo Sergio de Albuquerque Coelho Filho
Pedro Augusto de Pádua Fleury
Pedro Soliani de Castro
Priscila Pamela dos Santos
Rafael Serra Oliveira
Rafael Valentini
Raphael Blaselbauer
Raphael Guimarães Carneiro
Regiana Campanha Serra da Silva
Renato Marques Martins
Renato Stanziola Vieira
Roberto Tardelli

Rodrigo Nascimento Dall'Acqua
Rodrigo Senzi Ribeiro de Mendonça
Tatiana Gorenstein
Thaís Molina Pinheiro
Thais Pires de Camargo Rego Monteiro
Theodoro Balducci de Oliveira
Theuan Carvalho Gomes da Silva
Vinicius Scatinho Lapetina

Litigância Estratégica

Guilherme Ziliani Carnelós
diretor coordenador

Roberto Soares Garcia
associado coordenador até julho/2017

GRUPO DE TRABALHO

Ana Fernanda Ayres Dellosso
Arthur Sodré Prado
Domitila Köhler
Gustavo de Castro Turbiani
Laura Soares Godoy
Natália Di Maio

DEMAIS VOLUNTÁRIOS

Marina Pinhão Coelho Araújo
Renato Marques Martins
Fábio Tofic Simantob

Mães Livres

Daniella Meggiolaro
diretora responsável

GRUPO DE TRABALHO

Ana Fernanda Ayres Dellosso
Carolina de Queiroz Franco Oliveira
Mariana Chamelette Luchetti Vieira
Renata Mariz de Oliveira

DEMAIS VOLUNTÁRIOS

André Ferreira
Bruno Mário Salgado Cremonese
Caio Mendonça Ribeiro Favaretto
Camila Motta Luiz de Souza
Camila Nicoletti Del Arco
Davi Szuvarcfuter Villar
Diogo de Paula Papel
Domitila Köhler
Edson Luz Knippel
Enzo Vasquez Casavola Fachini
Evanete Caldas Gomes Lyra

Felipe Chiavone Bueno
Fernanda Carolina Leonildo de Oliveira
Fernando Augusto Bertolino Storto
Francisco de Paula Bernardes Junior
Francisco Felipe Lebrão Agosti
Gabriel Herrero Thompson de Carvalho
Gabriel Holtz Rocha de Lima
Gabriel Huberman Tyles
Gabriela Carrocini de Oliveira Monico
Giovana Dutra de Paiva
Glauter Fortunato Dias Del Nero
Gonçalo Rezende de Melo Sant'Anna Xavier
Guilherme Serapicos Rodrigues Alves
Gustavo Henrique Diamante Paniza
Helder Medeiros França
Helena Regina Lobo da Costa
Heloísa Bonfanti de Nóbrega Gouveia
(voluntária não associada)
João Vitor Serra Neto Panhoza
José Carlos Abissamra Filho
Júlia de Góes Ribeiro (voluntária não associada)
Julia Mariz
Juliana Rodrigues Malafaia
Lara Lima Marujo
Luiz Fernando Siqueira Ulhôa Cintra
Luiz Guilherme Rahal Pretti
Luna Perel Harari
Marcela Fleming Soares Ortiz
Marco Antonio Chies Martins
Maria Emiliana Carvalho Herrmann
Marina Franco Mendonça
Marina Gabriela de Oliveira Toth
Marina Lima Ferreira
Marina Pinhão Coelho Araújo
Michel Kusminsky Herscu
Nara Aguiar Chavedar
Natália Macedo Sanzovo
Pamela Michelena De Marchi Gherini
Patricia Bocardo Batista Pinto
Pedro Ricardo Beretta Ricciardi Ferreira
Priscila Pamela dos Santos
Rafael Coltro (voluntário não associado)
Raphael Blaselbauer
Renata Matida Politi
Renata Rodrigues de Abreu Ferreira
Roberta de Lima e Silva
Ronan Bonello da Silva
Silvana Sampaio Arguelho
Stefano Fabbro de Moraes
Thaís Molina Pinheiro
Theuan Carvalho Gomes da Silva
Tomaz Aribi Fiszbaum

Primeira Defesa

Francisco de Paula Bernardes Junior
diretor responsável

IDDD no Congresso Nacional

Hugo Leonardo
diretor responsável

Renato Marques Martins
diretor responsável

Audiência de Custódia

Hugo Leonardo
diretor responsável

Rede Justiça Criminal

Hugo Leonardo
diretor responsável

Educação para Cidadania no Cárcere

Daniella Meggiolaro
diretora responsável

Bruno Salles Pereira Ribeiro
associado coordenador

Adriana Almeida de Oliveira
Ana Fernanda Ayres Delosso
Ana Luiza Villela de Viana Bandeira
(voluntária não associada)
Andréa Guimarães Gobbato
Andréa Silva de Oliveira
Angelo Antonio Sindona Bellizia
Bryann Wingester Alves
Caio Mendonça Ribeiro Favaretto
Carolina de Queiroz Franco Oliveira
Carolina Souza Dias Gerassi
Diogo de Paula Papel
Gabriel de Freitas Queiroz
Gabriel Herrero Thompson de Carvalho
Geralda Aparecida de Ávila
Gustavo Henrique Diamante Paniza
Gustavo Moreno Polido
Helder Medeiros França
Jéssika Mayara de Oliveira Aguiar
João Vitor Serra Netto Panhoza
José Oscar Silveira Júnior
Lorraine Carvalho Silva

Luís Fernando Bravo de Barros
Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior
Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco
Luiz Guilherme Rahal Pretti
Marcela Fleming Soares Ortiz
Marcela Venturini Diorio
Marcelo Feller
Marcelo Fonseca Santos
Marco Antonio Chies Martins
Maria Emiliana Carvalho Herrmann
Mariana Chamelette Luchetti Vieira
Marina Dias
Marina Lima Ferreira
Nara Aguiar Chavedar
Nathalia Farah Marcondes Machado
Nathalia Meneguesso Macruz
Paola Martins Forzenigo
Paulo Estevão Tamer Junior
Paulo Nascimento (voluntário não associado)
Pedro Franco Moraes Abreu
Pedro Soliani de Castro
Priscila Pamela dos Santos
Raphael Blaselbauer
Stefano Fabbro de Moraes
Tarsíla Fonseca Tojal
Thaís Molina Pinheiro
Thiago Precaro Siqueira
Tomaz Aribi Fiszbaum
Vinicius Scatinho Lapetina

Olhar Crítico - 3º curso Repórter do Futuro “Direito de Defesa e Cobertura Criminal”

Rodrigo Nascimento Dall’Acqua
diretor responsável

Alberto Zacharias Toron
Antônio Claudio Mariz de Oliveira
Carolynne Wanjiru (voluntária não associada)
Emerson Ferreira (voluntário não associado)
Fausto Salvadori Filho (voluntário não associado)
Hugo Leonardo
Marcelo Feller
Valeska Teixeira Martins
(voluntária não associada)

Bate-papo

José Carlos Abissamra Filho
diretor responsável

COLABORE COM O IDDD

VOLUNTARIADO

Torne-se um voluntário dos projetos do IDDD. Para isso, basta se associar* ao Instituto, preenchendo o formulário disponível em www.iddd.org.br.

* Consulte o Estatuto Social do IDDD, também disponível no [site](http://www.iddd.org.br), para conhecer os direitos e deveres dos associados.

DOAÇÕES

O IDDD aceita doações de pessoas físicas e jurídicas*, além de prestação de serviços *pro bono*. Caso tenha interesse em contribuir com o trabalho do Instituto, entre em contato pelo e-mail idd@idd.org.br.

* O IDDD tem certificação para oferecer benefícios de incentivo fiscal.

Avenida Liberdade, nº 65, conjunto 1101.
CEP: 01503-904 — São Paulo/SP
(11) 3107-1399
idd@idd.org.br

Mantenedores

Família Bastos

**MALHEIROS FILHO
MEGGIOLARO
PRADO**
ADVOGADOS

podval
antun
indalecio
raffaini
beraldo
ADVOGADOS



**Tofic
Simantob** FONSECA, JORGE E COSTA
ADVOGADOS

ADVOCACIA
MARIZ DE OLIVEIRA

Cavalcanti
& Arruda Botelho
Advogados

DIAS E CARVALHO FILHO | ADVOGADOS

OLDF e G
OLIVEIRA LIMA, DALL'ACQUA, FURRIER e GAZOLA
ADVOGADOS

RCVA RAHAL
CARNELOS
VARGAS DO AMARAL
ADVOGADOS

ADVOCACIA
**SANDOVAL
FILHO**

**BERENGUER
VILUTIS
ABISSAMRA
SUGUIMORI**
ADVOGADOS

DANIEL ACHUTTI & FERNANDA OSORIO
ADVOCACIA CRIMINAL

DIAS DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Rão, Pires & Lago
ADVOGADOS

Toron, Torihara e Szafir
advogados

Financiadores

**Fundo Brasil de
Direitos Humanos**

**INSTITUTO
Bettye Jacob
LAFER**

,OO
arredondar
você faz a diferença

**OAK
FOUNDATION**

**OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS**

SIGRID RAUSING TRUST

Parceiros pro bono

MATTOS FILHO >
Mattos Filho, Veloso, Freitas,
Menezes, Jan e Oliveira Advogados

MUNDIE
ADVOGADOS

Eduardo Oinegue

Apoiador

fsbcomunicação

www.iddd.org.br

www.facebook.com/idireitodedefesa

twitter.com/DireitodeDefesa